

SER ÍNDIO

Juliana Oliveira di Novaes*

Índio amado
Índio querido
Índio varrido.
Índio louco
Faz de tudo um pouco
De dia trabalha
De noite rola na cama.
Índio criança
Índio menino
Índio de rua esperança
de um rio.
Faça sol, faça chuva
Faça calor, faça frio
Índio querido;

Trabalha sorrindo.
Lua da terra
Lua do mar
Índio dança na terra como
dança no mar.
Chama chuva, chama vento,
Chama tempestade
Chama a graça do Divino Deus
O universo virará.
Planeta Terra, planeta mar
Fez de mim um simples índio
virará com toda sua cultura,
toda sua história e toda sua
humanidade.

*Aluna do Colégio Estadual Imã Gabriela, 8ª Série, premiada no II Concurso Universo, Terra e Índio, categoria Poesia, promovido pela DEA/SEMMA, BC/UCG e SME.

Obs.: As instituições, órgãos, grupos ou pessoas, com trabalhos na área ambiental, não cadastrados neste documento, poderão preencher e enviar à SEMMA uma ficha contendo os dados abaixo, para se inscreverem na próxima versão do Catálogo:

Nome/Sigla; Endereço; Telefone; Fax; E-Mail; Site; Se aberto ao público; Se permite visitação; Horários; Se oferece cursos; Acervo (Quantidade e variedade; se permite consultas e empréstimos); Produtos e Serviços oferecidos à comunidade.

REALIZAÇÃO:

Secretaria Municipal do Meio Ambiente(SEMMA) • Universidade Católica de Goiás(UCG)

PROMOÇÃO:

Departamento de Educação Ambiental-SEMMA • Biblioteca Central-UCG • Parque Mutirama de Goiânia • SESI • SESC-Universitário • Secretaria Municipal da Educação

PARTICIPAÇÃO:

CA Clóvis Beviláqua de Direito-UCG • CA de Direito-UFG • Escola Técnica Federal de Goiás • Instituto do Trópico Subúmido-UCG • Departamentos FIT, LET-UCG • PIM-EP-UCG • FIEG/IEL • IBAMA • FEMAGO • Fundação Pró-Cerrado • SEMARH • BPM Florestal • 4º Simpósio Ambientalista Brasileiro no Cerrado • DEMEC • Museu Antropológico da UFG.

CATÁLOGO AMBIENTAL - 1998



EDUCAÇÃO
AMBIENTAL
universo, terra e índio

368

CATÁLOGO

BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR FLORESTAL (BPM-FLORESTAL)

Av. do Povo, s/nº, Curitiba III, Goiânia, Goiás

(062) 298-1360

Telefax: (062) 298-1035

Aberto ao público para visitas de 2ª a 6ª das 8h às 17h mediante agendamento
Serviço de proteção em defesa do meio ambiente.

BIBLIOTECA CENTRAL DA UFG

Rodovia GO-080, Qd. Área, Lt. Área, Câmpus Samambaia, Goiânia, Goiás

(062) 205-1510 - 821-1117 - 821-1151

Aberta ao público para visitas das 7h às 18h

Não oferece cursos

Acervo: livros, revista e fitas de vídeo para consulta sem empréstimos.

BIBLIOTECA CENTRAL DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS - BC

Rua 226 com 235, s/nº, St. Universitário, Caixa Postal 86,

Goiânia, Goiás

(062) 227-1111 Telefax: (062) 227-1181

Aberta ao público para visitas de 2ª a 6ª das 7h às 22h e aos sábados das 8h às 12h

Promove eventos dentro e fora da UCG em regime de parceria

Acervo: livros, revistas e fitas de vídeo para consultas e empréstimos à comunidade ucegeana.

BIBLIOTECA SECCIONAL DA UFG

Av. Universitária, Qd. 71, Lt. 9, St. Universitário,

Goiânia, Goiás

(062) 202-1160

Aberta ao público para visitas das 7h às 22h

Não oferece cursos.

Acervo: livros, revista e fitas de vídeo para consulta sem empréstimos.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (Cnen)

CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO CENTRO-OESTE-CRCN-CO

BR-060, KM-174,5, Abadia de Goiás, Goiás, 75345-000

(062) 520-1221 - 520-1144 - 520-1108 Telefax: (062) 520-1168 - 520-1219

www.cnen.gov.br

Aberta ao público para vistas das 8h às 12h / 13h às 17h

Oferece cursos na área Nuclear

Acervo: livros, revistas, fitas de vídeo para consultas e empréstimos.

ESTAÇÃO CIÊNCIA SÃO JOSÉ - ITS/UCG

Câmpus II, Parque Atheneu, Goiânia, Goiás

(062) 227-1077 Telefax: (062) 224-3617

neide@ucg.br.

Aberta ao público para visita das 8h às 11h / 14h às 18h

Acervo: livros, coleções de fotos, painéis, museu, vila cenográfica ambiente urbano e rural, observações do cerrado, etc, para consultas, sem empréstimos.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE GOIÁS (FEMAGO)

11ª Avenida, nº 1.272, St. Universitário, Goiânia, Goiás

(062) 202-1466 - 202-2780

Telefax: (062) 202-2480

Aberta ao público para visitas das 8h às 12h / 14h às 18h

Oferece atendimento à comunidade no controle da poluição industrial, laboratório para controle da água, todos os subsídios com relação ao meio ambiente, educação ambiental, visitas aos parques estaduais e serviço de atendimento à denúncias.

Acervo: livros, revistas, fitas de vídeo para consultas, sem empréstimos.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI/AER

Av. Leopoldo de Bulhões, s/nº, St. Pedro Ludovico

Goiânia - Goiás

(062) 242-1510 Telefax: (062) 241-1588 - 241-5900 - 241-5830

Aberta ao público para visitas das 8h às 12h / 14h às 18h

Acervo: artesanato para apreciação

Profere palestras.

FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO

Av. H, Parque da Criança, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás

(062) 846-6172 - 846-6166 Telefax: (062) 846-6161

pro-cerrado.@.internacional.com.br

Aberta ao público para visitas das 8h às 12h / 14h às 18h

Oferece cursos na área de Promoção Humana e Meio Ambiente aos jovens do Projeto Cerrado, para comunidade somente com prévio agendamento.

Acervo: livros, revistas, fitas de vídeo para consultas, sem empréstimos.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)

Rua 229, nº 95, St. Universitário,

(062) 224-2488 Telefax: (062) 225-5035

Aberto ao público para vistas das 8h às 12h / 14h às 18h

Oferece cursos na área do Meio Ambiente mediante agendamento

Acervo: livros, revistas, fitas de vídeo para consultas, sem empréstimos.

INSTITUTO DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS - SGC

1ª Avenida, nº 656, St. Universitário, Goiânia, Goiás

Telefax: (062) 212-7811

beatriz.@.sgc.org.br.

Aberto ao público para visitas das 8h às 12h / 14h às 18h

Profere palestras e cursos conforme solicitação da comunidade em Educação Ambiental e Desenvolvimento Comunitário

Acervo: livros, revistas e fitas de vídeo para consulta sem empréstimos.

INSTITUTO GOIANO PRÉ-HISTÓRIA E ANTROPOLOGIA (IGPA)

Praça Universitária, nº 1.440, Cx. Postal 86, St. Universitário, Goiânia - Goiás

(062) 227-1221 Telefax: (062) 224-3617

Aberto ao público para visitas das 7h às 11h / 13h às 17h

Oferece cursos interdisciplinares

Acervo: fílmico, fotográfico, arqueológico pré-histórico.

INSTITUTO TRÓPICO SUBÚMIDO - ITS

Praça Universitária, nº 1.440, Caixa Postal: 86, St. Universitário

Goiânia - Goiás

(062) 227-1188 Telefax: (062) 212-7811

<http://www.sgc.org.br/>

Aberto ao público para visitas das 8h às 12h / 14h às 18h

Não oferece cursos.

MUSEU ANTROPOLÓGICO DA UFG

Av. Universitária, nº 1.166, St. Universitário, Goiânia - Goiás

(062) 202-1367 Telefax: (062) 261-6898

Aberto ao público para visitas de 3ª a 6ª das 9h às 17h

Acervo: livros, revistas, fitas de vídeo, materiais indígenas, arqueológicos, tecelagem.

PARQUE ECOLÓGICO DE GOIÂNIA

BR-153, KM 20, ao lado do Sítio Arqueológico, Goiânia, Goiás

(062) 227-1077 Telefax: (062) 227-1073

neide.@.ucg.br www.ucg.com.br

Oferece curso na área de Educação Ambiental da Unicerrado

Aberto ao público para visitas das 8h às 12h / 14h às 18h - visitas marcadas com Flávia ou Fernanda

Acervo: livros revistas, fitas de vídeo para consulta, com empréstimo.

PLANETÁRIO DA UFG

Av. Gontorno, s/nº, Parque Mutirama, Centro, Goiânia, Goiás

(062) 224-5787 Telefax: (062) 821-1601

Aberto ao público para visitas das 15h30min às 16h30min.

Oferecem cursos de Iniciação à Astronomia.

CARTA DO ÍNDIO

**RESPOSTA DO CACIQUE "SEATTLE"
AO PRESIDENTE DOS ESTADOS UNIDOS**

No ano de 1854, o presidente dos Estados Unidos fez a uma tribo indígena a proposta de comprar parte de sua terras, oferecendo, em contrapartida, a concessão de uma outra "reserva". O texto da resposta do Cacique Seattle, distribuído pela ONU (Programa para o Meio Ambiente) e aqui publicado, tem sido considerado, através dos tempos, como um dos mais belos e profundos pronunciamentos já feitos a respeito da defesa do Meio Ambiente.

"Como é que se pode comprar ou vender o céu, o calor da terra? Essa idéia nos parece estranha. Se não possuímos o frescor do ar e o brilho da água, como é possível comprá-los?

Cada pedaço desta terra é sagrado para meu povo. Cada ramo brilhante de um pinheiro, cada punhado de areia das praias, a penumbra da floresta densa; cada clareira e inseto a zumbir são sagrados na memória e experiência de meu povo. A seiva que percorre o corpo das árvores carrega consigo as lembranças do homem vermelho.

Nossos mortos jamais esquecem esta bela terra, pois ela é a mãe do homem vermelho. Somos parte da terra e ela faz parte de nós. As flores perfumadas são nossas irmãs, o cervo, o cavalo, a grande águia, são nossos irmãos. Os picos rochosos, os sucos úmidos nas campinas, o calor do corpo do potro, e o homem - todos pertencem à mesma família. Os rios são nossos irmãos, saciam nossa sede. Os rios carregam nossas canoas e alimentam nossas crianças. Se lhes vendermos nossa terra, vocês devem lembrar e ensinar a seus filhos que os rios são nossos irmãos, e seus também. E, portanto, vocês devem dar aos rios a bondade que dedicaríamos a qualquer irmão.

O ar é precioso para o homem vermelho, pois todas as coisas compartilham o mesmo sopro - o animal, a árvore, o homem, todos compartilham o mesmo sopro.

Portanto, vamos meditar sobre sua oferta de comprar nossa terra. Se decidirmos aceitar, imporei uma condição: o homem branco deve tratar os animais desta terra como seus irmãos.

O que é o homem sem os animais? Se todos os animais se fossem, o homem morreria de uma grande solidão de espírito. Pois o que ocorre com os animais, breve acontece com o homem. Há uma ligação em tudo.

Isto sabemos: a terra não pertence ao homem: o homem pertence à terra. Isto sabemos: todas as coisas estão ligadas como o sangue que une uma família. Há uma ligação em tudo.

Mesmo que o homem branco, cujo Deus caminha e fala com ele de amigo para amigo, não pode estar isento do destino comum. É possível que sejamos irmãos, apesar de tudo. Veremos. De uma coisa estamos certos - e o homem branco poderá vir a descobrir um dia: nosso Deus é o mesmo Deus".

APRESENTAÇÃO

EDUCAÇÃO AMBIENTAL UNIVERSO, TERRA E ÍNDIO

(Construção interdisciplinar pela qualidade de vida)

A forma como os recursos naturais vêm sendo tratados é preocupante. O meio ambiente é sempre suporte de todos os modelos de desenvolvimento estabelecidos ao longo do processo de ocupação humana, provocando impactos e uma crescente degradação da Terra. A relação que os índios estabeleceram com a Terra, buscando o seu uso, mas também a sua preservação, promovendo perfeita integração homem/natureza, deveria ser vista como contribuição aos outros modelos de desenvolvimento, considerados progressistas, valorizando os recursos naturais e garantindo melhor qualidade de vida à humanidade.

A Educação Ambiental tem caráter permanente e interdisciplinar, sendo necessária a sensibilização de todos a respeito da necessidade do uso responsável e racional dos finitos recursos naturais.

Dando continuidade ao processo de Educação Ambiental e à programação Cultural em comemoração ao Dia do Índio e Dia do Planeta Terra, apresentamos o presente catálogo cujo objetivo é subsidiar trabalhos e visitas na temática Universo, Terra e Índio, proporcionando o desenvolvimento da Educação Ambiental dentro e fora das salas de aulas.

As informações foram coletadas pelo Departamento de Educação Ambiental-DEA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, e pela Biblioteca Central da UCG.

Departamento de Educação Ambiental é uma das unidades da SEMMA que na gestão 1997/2000 tem como prioridade três linhas de ação:

- Sensibilizar e qualificar multiplicadores.
- Educação Ambiental para coleta seletiva de resíduos sólidos.
- Mobilizar todos os segmentos sociais para uma reflexão-ação dentro da temática Ambiental.

A Biblioteca Central Dom Fernando Gomes dos Santos é um órgão suplementar da UCG que, ao longo de sua história, tem procurado estabelecer-se como uma universidade ambientalista. A Biblioteca Central é a catalisadora da produção bibliográfica da Universidade e dos suportes necessários às suas atividades, inclusive na área ambiental. Tem, pois, como missão:

- Proporcionar os suportes informacionais necessários às atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Catalisar a produção acadêmica da Universidade e disponibilizá-la ao público.
- Promover atividades, eventos e cursos interdisciplinares de incentivo à leitura e à pesquisa.
- Organizar e conservar os suportes informacionais sob seus cuidados.
- Manter o intercâmbio com bibliotecas e outros centros de informação técnica, científica e culturais nacionais e estrangeiras.

RESERVA EDUCACIONAL DE PESQUISA AMBIENTAL BANANA MENINA

BR-153, KM 1313, saída para São Paulo, Goiânia - Goiás

Telefax: (062) 553-1353

Oferece cursos de Educação Ambiental, História de Goiás, Antropologia, Arqueologia e Cerrado. Oficina de Cerâmica, Caminhadas em trilhas.

Aberta à visitação de escolas - visitas marcadas

Acervo: fitas de vídeos, sem empréstimos.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMMA)

Rua 75, esq. c/ 66, nº 137, St. Central, Goiânia, Goiás

824-1424 Telefax: (062) 824-1415

semma@cultura.com.br

Aberta ao público para visitas das 8h às 12h / 14h às 18h

Oferece cursos na área de Meio Ambiente e Educação Ambiental, visitas a campo, subsídios didático-pedagógicos, atendimento e orientação a estudantes e professores dos três níveis de ensino. Apoio científico a projetos ambientais.

Todas as atividades são desenvolvidas mediante agendamento.

Acervo: livros, revistas, fitas de vídeo para consultas, sem empréstimos.

Promove eventos.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS (SEMARH)

Rua 82 s/nº, Centro Administrativo, 10º e 11º andares

(062) 212-5532 - 233-3482 - 224-2823 Telefax: (062) 212-5532

Aberta ao público para visitas das 8h às 18h

Oferece cursos na área de Educação Ambiental, assessoria às ONGs, municípios e comunidades em geral na área ambiental.

Acervo: livros, revistas, fitas de vídeo para consultas, sem empréstimos.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)

Rua Geraldo Ney, nº 662 Campinas, Goiânia - Goiás

(062) 291-5066

Aberto ao público para visitas

Acervo: livros, revistas, fitas de vídeo para consultas, sem empréstimos.

Promove eventos.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC)

Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia, Goiás

(062) 224-0600 Telefax: (062) 224-0824

sesc-go@internacional.com.br

Aberto ao público para visitas das 8h às 18h

Acervo: livros, revistas, fitas de vídeo para consulta, sem empréstimos.

Promove eventos.

QUAL A MISSÃO DO IFAS?

- Contribuir para a construção de um projeto alternativo de desenvolvimento rural sustentável da Região.
- Contribuir para o fortalecimento da organização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do Centro-Oeste e Tocantins.

E OS SEUS VALORES?

- Promoção humana com a perspectiva de justiça social.
- Respeito à classe trabalhadora.
- Dignidade humana.
- Respeito à vida.

i
f
a
s

Fotos: João Caetano

As atividades do IFAS são possíveis graças ao recebimento de:

- Contribuições de colaboradores e movimentos.
- Apoio da cooperação internacional através de convênios com:

370

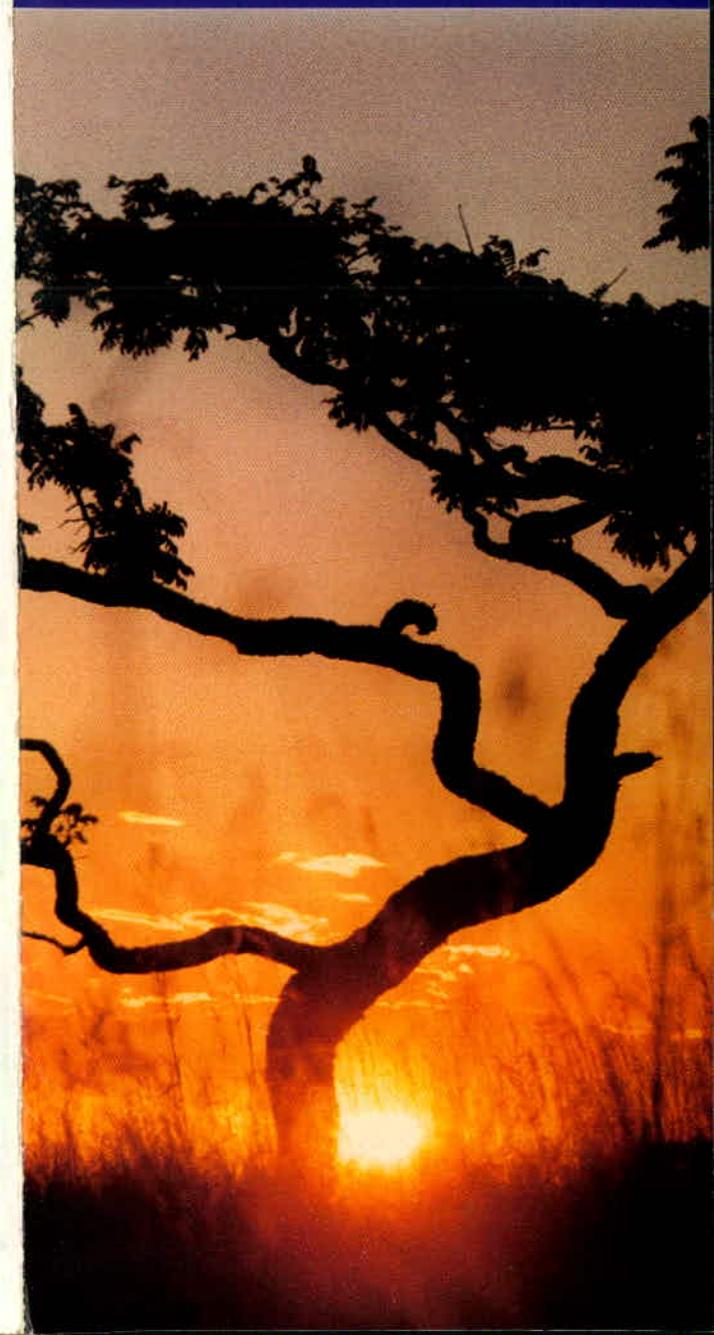
ICCO
SOLIDARIDAD
RETE RADIÈ RESCH DE SOLIDARIETÀ

APOIO:



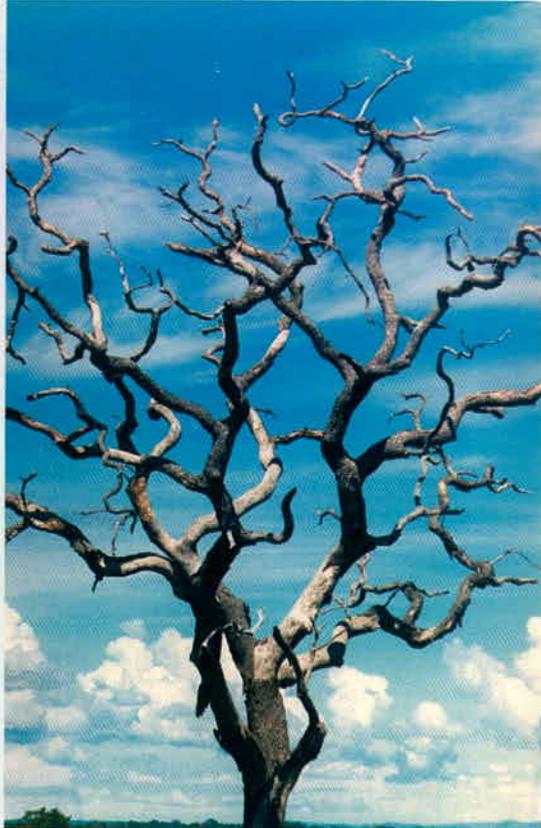
Instituto de Formação e Assessoria Sindical Rural
"Sebastião Rosa da Paz" - IFAS
Rua 77, nº 85, Centro, CEP 74055-090
Goiânia - Goiás
Caixa Postal 245, CEP 74001-970
Fone 0xx62 213-3033 / Fax 0xx62 213-1682
e-mail ifas@cultura.com.br

Instituto de Formação e Assessoria
Sindical Rural
"Sebastião Rosa da Paz"



O QUE É O IFAS?

O Instituto de Formação e Assessoria Sindical Rural - IFAS, é uma ONG, fundada em 1985. Nasceu com a missão de contribuir para a organização do movimento sindical de trabalha-



dores rurais, por meio de atividades de formação e assessoria. Posteriormente passou a assessorar também o movimento sindical urbano e expandiu seus trabalhos ao estado do Tocantins. Em dezembro de 1999, após dois anos de intensas discussões com o movimento sindical, sócios, parceiros e agências financiadoras, o Instituto alterou o seu estatuto social, readequando sua linha de atuação, sua base política e geográfica, bem como a composição de seu quadro de sócios e passando a chamar-se Instituto de Formação e Assessoria Sindical Rural. Desde então o quadro de sócios do IFAS passou a ser composto por entidades sindicais afins ao mundo rural e não mais por pessoas físicas. Seu trabalho voltou a ser prioritariamente com organizações de trabalhadores(as) rurais e agricultores(as) familiares e sua base geográfica estende-se agora aos demais estados da região Centro-Oeste.

COM QUE O IFAS ATUA?

•Assessoria •Formação •Pesquisa •Elaboração

QUAIS SÃO OS SEUS EIXOS PRIORITÁRIOS DE ATUAÇÃO?

- ⇒ Reforma agrária
- ⇒ Desenvolvimento local sustentável
- ⇒ Economia solidária
- ⇒ Sindicalismo

Todas as ações são realizadas sob o enfoque de gênero e geração e objetivam, também, a proposição de políticas públicas.

QUAIS SÃO OS SEUS PRODUTOS?

- ⇒ Elaboração de projetos a partir das demandas apresentadas pelos movimentos.
- ⇒ Propostas de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável.
- ⇒ Atividades e subsídios pedagógicos voltados à formação de lideranças de organizações de trabalhadores(as) rurais.
- ⇒ Publicação e difusão de informações e análises produzidas e/ou obtidas.
- ⇒ Pesquisas temáticas.



PUBLICAÇÕES

CADERNOS DE CONSULTA

- 01 Pensando Goiás
- 02 Estudos sobre crédito agrícola
- 03 Impactos do mercosul em Goiás
- 04 O FCO e o PROCERA em Goiás
- 05 Diagnóstico sócio-econômico do estado do Tocantins
- 06 O exercício político em Goiás - eleições 1994
- 07 Elementos para uma discussão sobre estrutura sindical
- 08 Perfil da economia e do mercado de trabalho urbano em Goiás
- 09 Fome, segurança alimentar e o papel das políticas públicas
- 10 O atual modelo de desenvolvimento e a crise nas relações de trabalho
- 11 A realidade agrária e agrícola da região Centro-Oeste
- 12 Neoliberalismo e seu caráter desagregador das relações de produção e trabalho
- 13 A "quase" contínua transformação do trabalho
- 14 Impacto da elevação dos juros na agricultura
- 15 O modelo de desenvolvimento tocantinense e os grandes projetos econômicos
- 16 O combate ao fogo na Amazônia: estudo de duas experiências exitosas no estado do Tocantins
- 17 Distribuição de renda, incentivos e trabalho: quando os fins não justificam os meios
- 18 A luta pela terra na região Centro-Oeste e Tocantins nos anos 90.

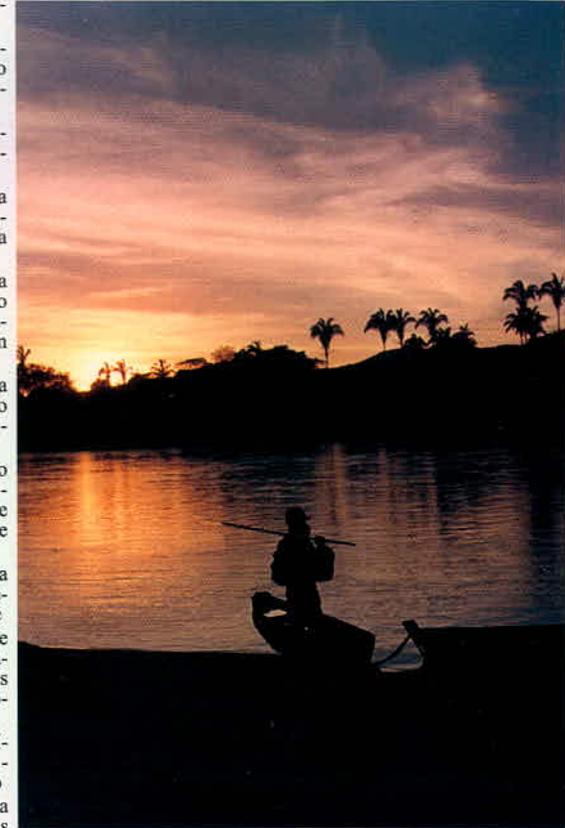
CARTILHA

Gestão

PESQUISAS

- ⇒ Formas de organização da agricultura familiar;
- ⇒ Possibilidades econômicas da agricultura familiar;
- ⇒ A agricultura familiar no Centro-Oeste;
- ⇒ Desenvolvimento rural e organização sindical (Pesquisa do projeto CUT/CONTAG executada pelo IFAS na região Centro-Oeste);
- ⇒ As agroindústrias e os seus impactos na agricultura familiar em Goiás.

REVISTA CANDEIA



Participe de este proceso!



Coordinación Ríos Vivos

BOTH ENDS
Tamara Mohr
Damrak 28-30 1012 Lj The Netherlands
Amsterdam Holanda
Teléfono:(31 20)6230823
FAX:(31 20)620-8049
tm@bothends.org
Site: www.bothends.org

CERDET - Centro de Est. de Regionales de Tarija
Miguel Castro Arzé
Casilla, 83, Tarija, Bolivia
Teléfono: 591 6635471 fax: 591 33454

CPI - CHACO
Comisión de los Pueblos Indígenas del
Chaco Sudamericano
Flemón Suárez
Teléfono: (54) 03 338303
E-mail: cpichaco@mail.infonet.com.bo

FUNDACION PROTEGER
Jorge Cappato
Balcarce 1450, 3000
Santa Fe Argentina
FONE/FAX:54342 4558520
E-mail: rios.proteger@arnet.com.ar

FOBOMADE - Fórum Boliviano sobre Medio
Ambiente e Desarrollo
Patricia Molina
Endereço: Av. Ecuador 2139, Bairro Sopocachi,
La Paz, La Paz - Bolivia
CEP: 5540. Teléfono: 59(12)422105
Fax: 59(12)421235
E-mail: fobomade@mail.megalink.com
Site: www.megalink.com/fobomade

IRN-International Rivers Network/Brasil
Glenn Switkes
Teléfono: 5511 3666 - 5853
gswitkes@ig.com.br
site: www.irn.org

TALLER ECOLOGISTA
Elba Stancich
CC 441 - 2000
Rosano - Argentina
Teléfono: 54(341)4496167
Fax: 54(341)4496167
E-mail: taller@cyberia.net.ar
Site: http://pagina.de/taller.ecologista

REDES - Amigos de la Tierra
Carlos Surroca
Defensa 1684 Montevideo, Uruguay

Teléfono:(5982) 409 5423/4028799
FAX: 5982 4095423/ 402 8799
E-mail: redes@redes.org.uy

FORO ECOLOGISTAS DEL PARANÁ
Alberto Kippen
Tejeiro Martínez, 543
3100 Paraná Argentina
Teléfono: 5443 224445/ cel. 5443 70446323
FAX: 5443 317477
E-mail: kipence@arnet.com.ar

ICV - Instituto Centro Vida
Sérgio Henrique Guimarães
Rua 02, nº.203, Boa Esperança
Cuiabá - MT 78068-360 - Brasil
Teléfono:(0xx5565) 627 1809/972-0944
FAX:(0xx5565) 627-1128
E-mail: sergio.h@icv.org.br
Site: www.icv.org.br

ITC - Comitê Int.M.Ciência Indígena
Enir da Silva Bezerra
Rua da Serra, Quadra 01, lote 09, Bairro
Marçal de Souza
Campo Grande MS Brasil
Teléfono/Fax:(0xx5567) 341 7611 /
9984 8636

SOBREVIVENCIA - Amigos de la Tierra
Oscar Rivas
Isabel La Católica, 1867
Casilla de Correo 1380, Asuncion Paraguay
Teléfono/Fax:(59521)480-182
E-mail: survive@quanta.com.py
coordina@sobrevivencia.org.py

ECOIA - Ecologia e Ação
Secretaria Ejecutiva
Alcides Fana
14 de julho, 3169, Centro
Campo Grande MS - 79002-333 Brasil
Teléfono: (0xx5567) 324-3230/
324-9109/9984-8667
Fax: (0xx5567) 324-3230/ 324-9109
E-mail: ecoia@nosvivos.org.br
Página: www.riosvivos.org.br/ecoia.htm

Coordinación Técnica
CEBRAC
Maurício Galinkin
SHCN/Comércio Local, Qd 112 BJJ- B. Loja
06 Brasília/DF - Brasil 70.762-520
Teléfono: 55 (61) 340-1318
Fax: 55 (61) 340-1318
E-mail: fcebrac@zaz.com.br

Website: www.riosvivos.org.br
E-mail: riosvivos@riosvivos.org.br

369

Ríos Vivos

Fundada en 1994, Ríos Vivos es una coalición de organizaciones no gubernamentales y comunidades indígenas y tradicionales articuladas para detener los procesos de degradación cultural, social y ambiental e implementar políticas sustentables que permitan crear una nueva relación entre el hombre y el ambiente. En América Latina la Ríos Vivos es un marco de referencia para las acciones de la sociedad civil. Participan también organizaciones de Europa y Estados Unidos.

A partir de 1999 Ríos Vivos estableció 4 programas estratégicos:

- Conservación, restauración y uso sustentable de las aguas continentales.
- La agricultura y expansión de la frontera agrícola, con enfoque particular para el monocultivo del soya.
- Energías limpias: perspectivas sociales y ambientales de la producción de energía (represas, fósiles, economía y eficiencia)
- Control social de los bancos multilaterales y los impactos de intervención en el desarrollo de las regiones.

Además de estos Programas, algunos temas son considerados transversales a ellos:

- Megaproyectos de infra-estructura particularmente de represas e hidrovías.
- Los procesos de privatización y la liberación del comercio internacional (ALCA) con los paradigmas del modelo de desarrollo vigente.
- Control Social, democratización y procesos de participación.
- Alternativas sustentables de desarrollo, manejo territorial y de los recursos naturales.
- Conservación de la diversidad cultural y biológica.
- Fortalecimiento de las comunidades y organizaciones indígenas.
- Comunicación y difusión.
- Sinergia con los procesos y foros internacionales (convenios internacionales sobre el ambiente: cambio climático, biodiversidades y otros).

Agua

Conservación, restauración y uso sustentable de las aguas continentales

El objetivo de este Programa es producir una visión latinoamericana sobre "agua" para tomar posible el desarrollo de políticas públicas adecuadas para dicho sector integrada a las grandes discusiones internacionales sobre dicho tema. La base sobre la cual Ríos Vivos desarrolla su estrategia tiene como fundamento una larga experiencia en la defensa de ecosistemas acuáticos en el trabajo con comunidades tradicionales e indígenas y en las acciones contrarias a destructivos megaproyectos de represas e hidrovías industriales.

Como el agua disponible en condiciones de utilización es progresivamente menor, no solamente por el uso indiscriminado, sino principalmente porque las actividades humanas en los territorios que producen agua (cuencas

de aguas superficiales, áreas de recarga de los acuíferos) están contaminando las fuentes naturales. Se busca la sustentabilidad en el manejo del agua, lo que significa encontrarla con calidad y cantidad. Sabemos que esto depende de la sustentabilidad del manejo territorial. También sabemos que no existe posibilidad de hacer un manejo territorial sostenible sin la participación efectiva de la población en las decisiones.

Esto implica en una organización y un acuerdo entre todas las comunidades: urbanas, rurales, indígenas, campesinas pobres y ricas en acciones coordinadas, basadas en el conocimiento profundo y adecuado a las relaciones de causa y efecto. Así tendremos la redistribución más equitativa, la descentralización del poder y el establecimiento de sociedades sustentables.

Control Social de las Instituciones Financieras multilaterales y los impactos de las intervenciones en el desarrollo de las regiones.

Bancos y Comercio

Las políticas y los proyectos de los bancos multilaterales juntamente con acuerdos comerciales y de integración económica implican en profundos cambios y grandes impactos sociales y ambientales. Esto ocurre principalmente en áreas tales como energía, agua y transportes.

A pesar de que existen varias instituciones que monitoran las políticas de las Agencias Financieras Multilaterales de Financiación, tanto en el aspecto social como en los aspectos económicos y ambientales, la articulación y la participación pública aún son pequeñas.

La experiencia adquirida por la Coalición Ríos Vivos frente a megaproyectos como la hidrovía Paraná - Paraguay en Brasil y represas como Yacyretá en Paraguay, desarrollando acciones coordinadas y estrategias claras, permitió la elaboración de metodologías propias, basada en la generación de información y en la movilización social.

En este programa la perspectiva es articular a la sociedad a fin de promover cambios profundos en las políticas y proyectos de las Agencias Multilaterales, particularmente aquellas relacionadas a las áreas de energía, agua, agricultura y transporte.

Un proceso en ejecución

El objetivo principal es el fortalecimiento de las alianzas entre las organizaciones, redes y la sociedad civil con la perspectiva de promover cambios en el actual modelo de desarrollo.

Se pretende elaborar un plano de acción para los próximos cinco años, capaz de influir en las políticas de gobiernos y agencias financieras multilaterales, proponiendo alternativas de desarrollo sustentable.

Uno de los marcos de este proceso será la realización de un Congreso. Ya están involucradas organizaciones de América Latina, Europa y Estados Unidos, además de comunidades indígenas y tradicionales.

Agricultura, Frontera Agrícola, Soya

La ocupación de inmensas áreas para la producción de granos y la pecuaria en países en desarrollo han sido uno de los principales factores para la disminución de áreas de vegetación natural, pérdida de biodiversidad, sedimentación y disminución de los recursos hídricos superficiales, erosión, empobrecimiento del suelo, contaminación por agrotóxicos, incendios y otros daños.

Del punto de vista social este modelo es excluyente y favorece a la alta concentración de renta. La pecuaria es una de las actividades más preocupantes pues ocupa extensas áreas de tierra y genera un bajo

número de puestos de trabajo. En Brasil se estima que a cada 400 hectáreas ocupadas con la pecuaria de corte se genere apenas un puesto de trabajo.

El soya es uno de los principales focos de las acciones de Ríos Vivos. Se busca la constitución de alianzas entre comunidades y organizaciones de diferentes regiones productoras y consumidoras, estimulando el surgimiento de alternativas de producción, con tecnologías menos impactantes y que de hecho beneficien a las poblaciones locales. Una de las propuestas es que ocurra una moratoria en la expansión para áreas con vegetación nativa.

En busca de Energías Limpias

El desarrollo de las nuevas tecnologías, la conservación y el uso de fuentes como la energía eólica, solar y de la biomasa puede permitir la descentralización y distribución de energía. Sin embargo es necesario romper con el modelo actual que busca soluciones inmediatistas, invirtiendo grandes sumas en proyectos insustentables a largo plazo.

La Coalición Ríos Vivos se moviliza con la finalidad de estimular la resistencia a los megaproyectos (gasoductos, centrales nucleares y obras de represas de aguas) y al mismo tiempo que construye alianzas para promover el surgimiento de nuevas políticas públicas para el sector, influyendo instituciones financieras multilaterales y gobiernos a optar por fuentes de energía limpias, renovables, económicas y eficientes.

Energía

Si usted está interesado en participar de las discusiones de este proceso, rellene este formulario y envíelo a la Secretaría Ejecutiva de la Coalición Ríos Vivos. En breve entraremos en contacto.

Nombre: _____ Barrio: _____
Dirección: _____ Estado: _____ CEP: _____
Ciudad: _____ Teléfono: _____
E-mail: _____
Profesión: _____

Si usted hace parte de alguna entidad, rellene los datos señalados abajo:

Nombre de la entidad: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Función ejercida en dicha entidad: _____

Participe:

Toda Quarta-feira às 14:00 Horas

*Aids:
Apoio,
Vida,
Esperança*



Rua Iporá (esq. c/ Rua Líbero Badaró)
Qd. 19 - Lt. 15 - Bairro N. Sra. de Fátima
Cidade Jardim - CEP 74420-290 - Goiânia - Goiás
Telefax: (62) 271-4510 - 271-1993
E-mail: grupoaave@ig.com.br
www.grupoaave.org

372
LIXO É LUXO



PROJETO RECICLANDO E VIVENDO A ESPERANÇA

O projeto oferece uma oportunidade de auto-sustentabilidade e assim, como resultado uma melhor qualidade de vida emocional e física.

Nosso projeto é um grande investimento na humanidade, na vida, no cosmo e no meio ambiente.



Tipos de Materiais RECICLAVÉIS

371



1- Papéis

- Papelão
- Livros
- Revistas
- Jornais
- Cadernos
- Papéis de escritório em geral

2- Plástico

- Garrafas de refrigerantes descartáveis (PET)
- Embalagens Plásticas em geral
- Plásticos usados em embalagens de arroz, feijão e açúcar

3- Alumínio

- Latas de alumínio (refrigerantes, cerveja, suco etc)
- Alumínio em geral



Contatos com a Coordenação da Campanha

ESPLAR – Centro de Pesquisa e Assessoria – Ceará
 Magnólia Azevedo Saíd
 Telefone: (85) 252-2410. Fax: (85) 221-1324
 Endereço eletrônico: esplarcnp@brhs.com.br

Greenpeace – São Paulo
 Mariana Paoli
 Telefone: (11) 3066-1184. Fax: (11) 3082-5500
 Endereço eletrônico: gmo.brazil@diab.greenpeace.org

IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – São Paulo
 Andrea Salazar
 Telefone: (11) 3675-0833. Fax: (11) 3862-9844
 Endereço eletrônico: ideccampanha@uol.com.br

Referências da Campanha nos Estados

ActionAid Brasil – Rio de Janeiro
 Adriano Campolina
 Telefone: (21) 540-5707
 Endereço eletrônico: actionaid@actionaid.org.br

AS-PTA – Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa – Rio de Janeiro
 Jean Marc von der Weid / Flavia Londres
 Telefone: (21) 253-8317
 Endereço eletrônico: campanhatransg@uol.com.br

CECIP – Centro de Criação da Imagem Popular – Rio de Janeiro
 Claudius Ceccon
 Telefone: (21) 509-3812
 Endereço eletrônico: cecip@diemex.com.br

CE-Ipê – Centro Ecológico de Ipê – Ipê – Rio Grande do Sul
 Maria José Guazelli
 Telefone: (51) 333-1647
 Endereço eletrônico: flavrobob@zaz.com.br

FASE – Federação dos Órgãos para Assistência Social e Educacional – Rio de Janeiro
 Maria Emília Rocheco
 Telefone: (21) 286-1441
 Endereço eletrônico: fase@fase.org.br

INESC – Instituto de Estudos Sócio-Econômicos – Brasília
 Edécio Vigna Oliveira
 Telefone: (61) 226-8093
 Endereço eletrônico: edecio@inesc.org.br



Outros contatos da Campanha

APR – Animação Pastoral e Social no Meio Rural – Uberlândia – MG
 Frei Rodrigo Peret
 Telefone: (34) 3214-0845
 Endereço eletrônico: oprimg@uol.com.br

IDACO – Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária – Rio de Janeiro
 Marcus Vinícius Carrasqueira
 Telefone: (21) 233-7727
 Endereço eletrônico: idacco@diemex.com.br

Imafiora – Instituto de Manejo e Certificação Florestal – Piracicaba – SP
 Laura de Sontis Prada
 Telefone: (19) 422-6253
 Endereço eletrônico: laura@imafiora.org

SASOP – Serviços de Assessoria a Organizações Populares Rurais – Salvador – BA
 Carlos Eduardo de Souza Leite
 Telefone: (71) 240-4538
 Endereço eletrônico: sasop@zumbi.org.br

CREA-BA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado da Bahia – Salvador – BA
 Lucédalva Barbosa
 Telefone: (71) 374-2640 / 381-9055
 Endereço eletrônico: comaras@creabio.org.br

CETAP – Centro de Tecnologias Alternativas Populares – Passo Fundo – RS
 Jairo Antonio Bosa
 Telefone: (54) 315-1864
 Endereço eletrônico: cetap@pro.via-rs.com.br

Os Argonautas – Belém – PA
 Fidélis Paixão
 Telefone: (91) 254-0173 / 7975-6003
 Endereço eletrônico: fidelis@argonautas.org.br

Na maioria dos estados do país, há entidades de defesa do consumidor envolvidas na questão dos transgênicos. Para maiores informações, entre em contato com o FNECDC - Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor, presidido pelo IDEC: Carlota Costa
 Telefone: (11) 3675-0833
 Endereço eletrônico: fnecdc@uol.com.br

Apoio
ActionAid – Novib – Oxfam-Brasil – CESE

Convidamos você a se juntar à **Campanha Por Um Brasil Livre de Transgênicos**. Esta Campanha é de todos. As questões que envolvem a saúde, o meio ambiente e a agricultura são gravíssimas, pois podem afetar nossos filhos, netos e futuras gerações, talvez de uma forma definitiva. Por trás da questão dos transgênicos se esconde a tentativa de empresas multinacionais de controlar a vida na terra, através do controle dos genes e de sua comercialização. Nossa Campanha faz parte de um movimento internacional que dá um basta a esta ambição desvairada pelo lucro. Essa Campanha abre um debate sobre formas viáveis, adequadas, modernas, eficientes e respeitadoras do meio ambiente de fazer uma agricultura que responda às necessidades dos trabalhadores da agricultura e de consumo da população mundial.



CAMPANHA NACIONAL
 POR UM BRASIL LIVRE
 DE TRANSGÊNICOS

372



O que é a Campanha

A Campanha Por Um Brasil Livre de Transgênicos foi criada em 1999 por um grupo de organizações não governamentais (ONGs) preocupadas com as consequências que o uso dos transgênicos pode trazer para nossa saúde, para o meio-ambiente e para a economia do país.

Essa questão é da maior importância para o Brasil. A introdução de transgênicos – produtos geneticamente modificados – entre nós, além de ameaçar a nossa excepcional biodiversidade, também causaria uma enorme perda econômica. Isto porque, em todo o mundo, o Brasil é a única grande área produtora de alimentos que não adotou culturas transgênicas. Isso significa que, além de fornecermos à população brasileira alimentos seguros, temos a grande vantagem econômica de poder exportar para importantes mercados mundiais que não aceitam os produtos transgênicos.

Nossos objetivos

Queremos que antes que se tome uma decisão sobre o cultivo, a comercialização e o consumo de transgênicos no Brasil, sejam feitas pesquisas por instituições científicas de comprovada qualidade e independência, que assegurem que os transgênicos não são prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Atualmente, há fortes indícios que apontam para consequências imprevisíveis.

Ao mesmo tempo, queremos que sejam feitas pesquisas e que haja incentivos para desenvolver a agroecologia – uma agricultura eficiente e moderna, que respeite o meio ambiente e leve em consideração as condições sociais do setor.

Como atuamos

Divulgamos ao máximo a questão dos transgênicos. Consideramos que, para que a população possa decidir o que deseja consumir, precisa estar bem informada sobre o seu impacto na saúde, no meio ambiente, na agricultura e na economia.

Achamos que é necessário informar também os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, para evitar que sejam tomadas decisões apressadas, como a liberação dos transgênicos sem as devidas garantias. Isto poderia ter consequências gravíssimas para a população e para as gerações futuras.



Como fazer parte da Campanha

Peça para ser incluído na lista de pessoas e entidades que recebem o boletim semanal da Campanha através da Internet, entrando em contato com Flavia Londres pelo telefone (21) 253-8317 ou enviando uma mensagem para campanhatransg@uol.com.br

Se no seu estado, na sua cidade ou no seu bairro não existe ainda um núcleo da Campanha, você pode tomar a iniciativa e criar um. Reuna seus amigos, e os amigos de seus amigos, chame as pessoas interessadas que conhece e comece a conversar a respeito de um problema que afeta a todos, sem exceção. Nos passos seguintes o seu grupo pode ampliar a discussão a associações comunitárias, igrejas, organizações de trabalhadores na indústria, no comércio e na agricultura. Você poderá contar com o apoio de ONGs, de juristas, de estudantes, de órgãos públicos de defesa do consumidor, da Procuradoria da República e de representantes de centros de pesquisa de universidades.

Interessar a mídia é muito importante, e ela começa no jornal do seu bairro, ou da sua paróquia, e vai até o principal jornal de sua cidade. Lembre do rádio, ouvido por todos. E até, por que não? da televisão, que pode ser atraída para cobrir algum evento que saia da mesmice, que faça uma demonstração com bom humor. Chame o pessoal ligado ao teatro e artistas plásticos, que é uma turma cheia de idéias. A questão é começar, mesmo com um grupo pequeno, sabendo que sua causa é justa e é de todos.

Faça contato com a coordenação da Campanha Por Um Brasil Livre de Transgênicos e nós lhe enviaremos material de campanha e documentos de apoio. Podemos indicar o nome de um representante da Campanha na sua região, indicar um especialista para conversar e participar de algum evento que você organizar ou até mesmo ir aonde você está para falar sobre a Campanha em uma reunião que você organizar. Veja os contatos no final deste folheto.



Dicas para divulgar o problema dos transgênicos

1. Se você tiver acesso à internet, os endereços www.idec.org.br, www.greenpeace.org.br e conosur-libretransgenicos@egroups.com dispõem de muitos dados sobre o tema dos transgênicos, no Brasil e no mundo.

2. Numa campanha, mais do que nunca, a união faz a força. Ações conjuntas e organizadas têm maiores possibilidades de atingir seus objetivos, chamando a atenção da sociedade e da mídia.

3. Escreva artigos para o jornal do seu bairro, da sua paróquia, escola ou cidade, propondo uma Moratória, isto é, a suspensão no cultivo, comercialização e uso de transgênicos. Você pode também participar de programas de rádio, falando sobre os perigos e possíveis consequências nefastas decorrentes do uso de transgênicos.

4. É importante fazer contato pessoal com jornalistas e radialistas, mantendo-os regularmente informados sobre os últimos acontecimentos relativos aos transgênicos. Da mesma forma, é conveniente manter contato permanente com as entidades que você considera aliadas nessa Campanha.

5. Junto com seu grupo, procure os meios de verificar se no seu município ou no seu estado existe algum projeto de lei que envolva transgênicos. Iniciativas como essa possibilitam a realização de audiências públicas nas Câmaras de Vereadores e nas Assembléias Legislativas e são um excelente motivo para iniciar campanhas locais. Você pode solicitar material de apoio para isto também junto à coordenação da Campanha.

6. Datas importantes do calendário nacional, como o 1º de maio ou o 7 de setembro, são ocasiões em que tudo o que envolve o problema dos transgênicos pode ser trazido a público e a Campanha pode ampliar o número dos que entendem seus objetivos e a apoiam ativamente.



7. Apesar da proibição da venda de alimentos transgênicos, eles têm sido encontrados nas prateleiras de muitos supermercados. Nós testamos alguns desses alimentos. Solicite a lista dos produtos contaminados à coordenação da Campanha. Se você descobrir um supermercado violando a lei, você pode organizar uma ação no local com seu grupo. É uma boa ocasião para chamar a imprensa, que ajudará a tornar pública a denúncia.

8. A questão dos transgênicos interessa a todos nós. Reuniões com a participação de várias categorias profissionais enriquecem o debate. Cada uma delas aborda a questão de um determinado ângulo: trabalhadores rurais, consumidores, ambientalistas ou coletivos de mulheres têm contribuições específicas.

9. O interesse natural das pessoas em saber mais pode ser satisfeito em debates e outros eventos em sua escola, associação, igreja ou qualquer outra entidade. Além de esclarecer as pessoas, essas reuniões são uma oportunidade para divulgar a alternativa da agricultura ecológica.

10. As atividades da Campanha na sua região podem ser custeadas com a venda do livro "A Transnacionalização da indústria de sementes no Brasil", que está relacionado ao problema dos transgênicos. O livro deve ser requisitado à entidade ActionAid, no Rio de Janeiro (veja o endereço no final deste folheto).

11. Apesar de haver uma proibição legal ao uso de transgênicos em nosso país, há constantes tentativas de introduzir produtos transgênicos através de rodovias, portos ou aeroportos. Se você tiver conhecimento de que isto está para acontecer, o fato deve ser denunciado à imprensa e às autoridades. Lembre-se, sempre, de pedir ajuda a outras entidades e pessoas para fazer a denúncia.

12. Se você tiver conhecimento da inclusão de alimentos transgênicos no cardápio de instituições públicas, como escolas, creches, hospitais, maternidades e restaurantes populares, procure os profissionais de saúde, para fazer a denúncia, e a imprensa, para que a ação tenha a repercussão que deve ter.

373



Cooperativa de Profissionais em Desenvolvimento

Humano e Serviços Técnicos

Rua 249, nº 23 - St. Coimbra
74535-360 - Goiânia - GO
(062) 233-8966
CGC: 02.519.868/0001-28



Cooperativa de Profissionais em Desenvolvimento

Humano e Serviços Técnicos

Rua 249, nº 23 - St. Coimbra
74535-360 - Goiânia - GO
(062) 233-8966
CGC: 02.519.868/0001-28

MULTISERVIÇOS 285-8112

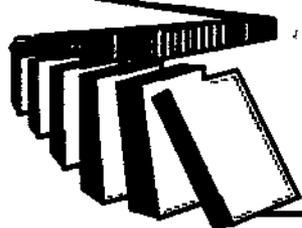
Vivemos um período de grandes e rápidas transformações. A globalização, o redesenho do mercado de trabalho e a informática colocam desafios imensos aos quais precisamos enfrentar, queiramos ou não. Estamos preparados?

Enquanto indivíduos, cidades, comunidades ou entidades como estamos lidando com essas transformações? Quais as perspectivas?

A Cooperativa Barú existe como opção de primeira qualidade para a formação e capacitação individual e social. Movidos por uma visão humana e comprometida com os valores sociais avançados, oferecemos uma multiplicidade de serviços.

Trabalhamos desde a área agrícola até a organizacional, desde a reciclagem até a informática.

Oferecemos assessoria, montagem de projetos, acompanhamento, pesquisas, cursos etc.



Assessorias nas áreas de:

373

- Projetos agrícolas;
- Reciclagem;
- Radiodifusão comunitária;
- Organização administrativa
- Organização e informatização de escritório;
- Informática e manutenção;
- Fundação de ONGs;
- Medicina alternativa;
- Cultura geral;
- Etc.

Atendemos a prefeituras, empresas, sindicatos, associações civis, ONGs, escolas, indivíduos etc.

Esperamos o seu contato para um trabalho que com certeza fará uma grande diferença para melhor.

*Preserve o que há de
melhor em você!
A Solidariedade*

CENTRO
DE APOIO
AO DOENTE
DE AIDS



374 375
Recicle a vida!

SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Anhanguera nº 4588, Sl 02 e 03 - Setor Central
Fone: 62 212-8263

NÚCLEO DE APOIO

Av. Anápolis, Qd. 42-A, Lt. 04, CEP: 74911-360
Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - GO
Fones: 3249 1499/3249 1634/3249 4502

www.cada.com.br
email: apoio@cada.com.br

Apoio:

OPPEL
Recicláveis

Recycle a vida!

374

TELEDOAÇÕES

62 3249 1499

62 3249 1634

62 3249 4502

Separando Plástico, papel e latinhas de alumínio, no seu condomínio residencial ou no seu local de trabalho, você estará colaborando para a preservação do Meio Ambiente.

E doando esse material reciclável para o C.A.D.A. - Centro de Apoio ao Doente de Aids, você estará preservando uma das melhores coisas que existem entre as pessoas: a Solidariedade!

Apoio:

COPEL
Recicláveis

Obs .: Não misture papel carbono, papel laminado, ou plastificado, sacola de supermercado e copo descartável, pois estes não são recicláveis.

Reúna seus vizinhos, amigos, colegas de trabalho e participe desta iniciativa!



CENTRO
DE APOIO
AO DOENTE
DE AIDS

indicação da espécie de constrangimento ou em caso de simples ameaça, as razões do seu temor;

A assinatura do impetrante (*autor(a) que entra com a ação*), ou de alguém a seu rogo quando não souber ou não puder escrever;

A indicação da sua residência ou sendo funcionário público o endereço de trabalho;

Apresentar o Habeas Corpus em 03 (três) cópias.



ORIENTAÇÕES IMPORTANTES PARA A ELABORAÇÃO DO HABEAS CORPUS

Identificar a autoridade coatora;

Se a autoridade coatora for delegado(a) de polícia, o Habeas Corpus deve ser dirigido ao juiz(a) estadual de 1ª instância*, ou no caso do fato ocorrer em sábados, domingos e feriados ao juiz(a) de plantão;

Quando a autoridade coatora for o(a) juiz(a) de 1ª instância (ocorre quando este não relaxa prisão ilegal ou ameaça de decretar prisão), a ordem deve ser dirigida ao Presidente do Tribunal a que o juiz(a) estiver vinculado;

Quando a autoridade coatora for membro de Tribunal, o competente para conhecer o Habeas Corpus será o Presidente do Supremo Tribunal Federal.

* Em Curitiba:
 Fórum Criminal de Curitiba
 Av. Mal. Floriano Peixoto, 672 - Centro

* Nos demais municípios:
 Procure o Fórum Criminal de sua cidade acessando:
www.tj.pr.gov.br

Modelo**Habeas Corpus Preventivo**

Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Criminal de _____
(colocar o nome da cidade)

Nome do(a) requerente, brasileiro(a), estado civil, profissão, portador(a) do RG n. _____, residente em (endereço) vem, respeitosamente, impetrar o presente HABEAS-CORPUS PREVENTIVO pelas razões a seguir aduzidas:

O(A) paciente é profissional do sexo atuando no Centro de Curitiba - PR. Ocorre que continuamente policiais militares em ronda nesta região, sem justa causa, estão detendo todas os(as) profissionais do sexo, conduzindo-os(as) ao _____ Distrito Policial, tais homens (mulheres) estão sendo indiciados(as) por vadiagem, ficando detidos(as) por vários meses, ação ilegal que está prestes a atingir o(a) Paciente.

A prisão, se efetivada, revestir-se-a de grave ilegalidade, eis que sem amparo na Legislação que informa a matéria, além de trazer graves e irreparáveis prejuízos para o(a) paciente.

Neste caso, o delegado de polícia do _____ Distrito é a autoridade coatora no presente caso.

Como ficou devidamente demonstrado, a eventual prisão do(a) paciente não encontrará guarida no ordenamento jurídico em vigor e, assim, se revestirá de flagrante ilegalidade.

Estando o(a) paciente sofrendo coação ilegal em sua liberdade de ir e vir, requer o impetrante a V. Ex^a se digne mandar que o mesmo lhe seja imediatamente apresentado, e de conceder a ordem de HABEAS-CORPUS, como de Direito e de Justiça, expedindo-se o competente salvo-conduto, a fim de que as autoridades policiais se abstenham de atentar contra a liberdade de locomoção do(a) paciente.

Termos em que pede deferimento

Curitiba, _____ de _____ de 20 _____

(assinatura do(a) impetrante ou de alguém a seu rogo)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O HABEAS CORPUS

O direito ao pedido de *Habeas Corpus* é assegurado pela Constituição Federal. Você deve utilizá-lo sempre que sofrer violência, violação de seu direito à liberdade por ato ilegal ou abuso de poder.

O *Habeas Corpus* não precisa ser construído por um advogado, qualquer pessoa pode redigi-lo. Caso você não saiba ler ou escrever, peça para alguém assiná-lo a seu rogo.

Há dois tipos de Habeas Corpus: O preventivo, que deve ser utilizado quando você é ameaçado(a) de sofrer violação de seu direito à liberdade por ato ilegal ou está sendo constrangido(a), e o liberatório, para quando você encontrar-se ilegalmente preso(a).

Normalmente é formulado por meio de um pedido, que deverá conter:

Indicação a quem é dirigida (*juiz(a) federal ou presidente do tribunal a que este estiver vinculado*);

Nome do(a) impetrante (*autor(a) que entra com a ação*);

A identificação da medida (*preventivo ou liberatório*);

O nome da pessoa que sofre ou está ameaçada de sofrer violência ou ameaça (*paciente*), e o de quem exerce a violência ou ameaça (*autoridade coatora*);

Cláusula Sexta – Que no tempo de duração deste contrato o regime adotado é o da separação parcial de bens, ou seja, todos e quaisquer bens móveis ou imóveis, direitos e rendimentos, adquiridos por qualquer dos(as) CONVIVENTES durante a vigência do presente contrato serão passíveis de partilha entre ambos(as) no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada convivente, se comunicando com os bens da outra parte;

Cláusula Sétima – Que as causas de extinção do presente contrato podem ser, por resolução involuntária (força maior ou caso fortuito); por rescisão unilateral ou bilateral (por simples declaração de uma ou de ambas as partes), por rescisão unilateral ou bilateral (quando há lesão às cláusulas de convivência expressas na cláusula primeira); e finalmente, pela cessação (no caso de morte de uma das partes ou de ambas);

Cláusula Oitava – Que o termo inicial do presente contrato é a partir do momento em que os(as) CONVIVENTES iniciaram a viver sob o mesmo teto (cláusula primeira);

Cláusula Nona – Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas porventura vinculadas ao presente instrumento

Por se acharem assim, justos(as) e contratados(as), assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo, a que tudo assistiram.

Curitiba, ____ de ____ de 20 ____.

Primeiro(a) Convivente

Segundo(a) Convivente

Testemunhas:

Modelo

Habeas Corpus Liberatório

Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Criminal de _____ (colocar o nome da cidade)

Nome do(a) requerente, brasileiro(a), estado civil, profissão, portador(a) do RG n. _____; residente em (endereço) vem, respeitosamente, impetrar o presente HABEAS-CORPUS a favor de (nome do(a) preso(a)), brasileiro(a), estado civil, profissão, residente em (endereço), pelo que a seguir expõe:

Paciente foi preso(a) no dia __/__/__, sem justa causa, e se acha recolhido(a) na cadeia de _____ ilegalmente, por ordem do Delegado de Polícia do (indicar o distrito policial).

Estando o(a) paciente sofrendo coação ilegal em sua liberdade de ir e vir, requer o(a) impetrante a V. Ex^a. se digne mandar que o(a) mesmo(a) lhe seja imediatamente apresentado(a), e de conceder a ordem de HABEAS-CORPUS, como de Direito e de Justiça, expedindo-se o competente alvará de soltura.

Termos em que pede deferimento

Curitiba, ____ de ____ de 20 ____.

(assinatura do(a) impetrante ou de alguém a seu rogo)

SERVIÇOS JURÍDICOS

Órgãos ou instituições que você pode procurar para defender os seus direitos.

Ministério Público do Estado do Paraná

Instituição responsável pelo cumprimento de direitos e garantias dos cidadãos paranaenses.

R. Mal Hermes, 751 – Centro Cívico

Fone: (41) 3250-4000

Defensoria Pública

Fornecer orientação e assessoria jurídica à população que não tem condição de pagar um advogado ou custos do processo.

Al. Cabral, 184 – Centro

Fone: (41) 3219-7300

Escritório Modelo da PUC

Fornecer orientação jurídica para quem não tem condições de pagar um advogado

Atendimento. De 2ª à 5ª feira. das 13:00 às 16:00

R. Imaculada Conceição, 1155 – Prado Velho

Fone: (41) 3271-1319

Escritório Modelo da UFPR

Fornecer serviços de orientação jurídica a toda região de Curitiba.

Atendimento: De 2ª à 6ª feira. das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 22:00

Praça Santos Andrade, 50 (fundos da Faculdade de Direito). Acesso pela Presidente Faria.

Fone: (41) 3310-2733

375

Cláusula Primeira – Que OS(AS) CONVIVENTES são livres e desimpedidos(as) para a realização deste ato solene, através do qual por livre e espontânea vontade, reconhecem e confirmam a união estável, que devido a inexistência no Brasil de outros mecanismos legais específicos que regem a partilha dos bens móveis ou imóveis adquiridos na constância da união entre pessoas do mesmo sexo, os(as) conviventes conferem este documento o mesmo significado, valor e atribuições semelhante ao legalmente reconhecido às uniões estáveis entre casais de sexos opostos;

Cláusula Segunda – Que aquilo que não é proibido, é permitido e que as uniões estáveis entre homossexuais não são proibidas por nenhuma lei; que as relações estáveis homossexuais são uniões baseadas no afeto e solidariedade mútua, observando-se identidade de efeitos entre união homossexual e união estável, ficam legitimadas assim as uniões homoafetivas como verdadeiras famílias posto que duradouras, públicas e contínuas;

Cláusula Terceira – Que a Constituição Federal através do art. 1º, inciso III, art. 3º, inciso IV, art. 5º, inciso I e art. 7º, inciso XXX, estabelece que a dignidade da pessoa humana deve ser assegurada, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação;

Cláusula Quarta – Que OS(AS) CONVIVENTES vivem sob o mesmo teto desde o ano de , comprometendo-se ambos(as), durante a convivência, ao respeito, à consideração, à assistência moral, a uma dedicação mútua e esforço em comum no sentido de atingir a harmonia necessária ao bem-estar que o aconchego do lar lhes poderá oferecer;

Cláusula Quinta – Que o tempo de duração do presente contrato é indeterminado, sendo que durante a vigência da convivência, ambos(as) OS(AS) CONVIVENTES deverão observar respeito e dignidade, um(a) para com o(a) outro(a), bem como a observância de todos os afazeres e cuidados exigidos para uma sólida e perfeita convivência;

De acordo com a advogada Silene Hirata, é importante esclarecer que embora estes benefícios não estejam assegurados por uma lei, você pode fazer com que um(a) juiz(a) os reconheça. Para isto é fundamental que você procure um(a) advogado(a) e faça valer seus direitos.

CONTRATO DE UNIÃO ESTÁVEL ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO

Apesar de estar tramitando no Congresso Federal há 15 anos (Projeto de Lei nº 1151-A/95, de autoria da então Deputada Marta Suplicy, PT-SP), não existe no Brasil nenhuma lei que regule a união ou casamento entre pessoas do mesmo sexo. A opção viável para aqueles(as) que querem viver com o(a) parceiro(a) de acordo com a lei é o contrato de união estável entre pessoas do mesmo sexo.

Este contrato é um documento importante para formalizar e comprovar a existência havida entre você e seu/sua parceiro(a). Para formalizá-lo é necessário a assinatura de três testemunhas ou registro em cartório.

Contrato de União Estável entre pessoas do mesmo sexo

Pelo presente contrato de UNIÃO ESTÁVEL, de um lado (nome do(a) primeiro(a) requerente), brasileiro(a), solteiro(a), nascido(a) em ___/___/___, filho(a) de _____ e _____, (profissão), portador(a) do RG n._____, inscrito(a) no CPF/MF n._____, doravante denominado(a) primeiro(a) convivente e (nome do(a) segundo(a) requerente), brasileiro(a), solteiro(a), nascido(a) em ___/___/___, filho(a) de _____ e _____, (profissão), portador(a) do RG n._____, e inscrito(a) no CPF/MF n._____, doravante denominado(a) segundo(a) convivente, ambos(as) residentes e domiciliados(as) na Rua _____, n._____, ap._____, Bairro _____, CEP. _____, Curitiba - PR, celebram o presente Contrato de União Estável pelas considerações e termos a seguir firmados:

DOCUMENTAÇÃO

Para viver em ordem e harmonia, a sociedade foi criando ao longo dos tempos algumas regras para orientar o comportamento dos cidadãos. Entre estas regras, a posse de documentos que comprovem a existência do indivíduo, onde trabalha, se é ou não casado(a), enfim, que ele(a) pertença oficialmente àquela comunidade é fundamental.

Por isso, é importante que você esteja com todos os documentos em dia. Isto facilitará e muito no momento de procurar um emprego, prestar concurso, abrir uma conta, votar, entre outras coisas.

PRINCIPAIS DOCUMENTOS E ONDE CONSEGUI-LOS**Carteira de Identidade**

Instituto de Identificação

R. José Loureiro, 540 – Centro

Fone: (41) 3883-8150, ou acesse:

www.pr.gov.br/fliplr/identidade

Carteira de Trabalho

Atendimento: 08:00 às 17:00 horas

Ministério do Trabalho e Emprego

R. José Loureiro, 574 – Centro

Fone: (41) 3219-7700/ 3219-7770

CPF

Procure o Correio mais próximo de sua casa. Para informar-se sobre as agências ligue 0800 570 0100, ou acesse:

www.correios.com.br/servicos/agencias

Título de Eleitor

Atendimento: 13:00 às 19:00 horas

TRE: Tribunal Regional Eleitoral

R. João Parolin, 224 – Prado Velho

Fone: (41) 3330-8674

Passaporte

Atendimento (entrega de senhas): 9:00 às 11:00

15) Não têm licença-maternidade para nascimento de filho da parceira;
16) Não têm licença maternidade / paternidade se o(a) parceiro(a) adota filho;

17) Não recebem abono-família;

18) Não têm licença-luto, para faltar ao trabalho na morte do(a) parceiro(a);

19) Não recebem auxílio-funeral;

20) Não podem ser inventariantes do(a) parceiro(a) falecido(a);

21) Não têm direito à meação de bens;

22) Não têm garantia à permanência no lar quando o (a) parceiro (a) morre;

23) Não têm usufruto dos bens do (a) parceiro (a);

24) Não têm direito à visita íntima na prisão;

25) Não acompanham a parceira no parto;

26) Não podem autorizar cirurgia de risco;

27) Não podem ser curadores do(a) parceiro(a) declarado judicialmente incapaz;

28) Não podem declarar parceiro(a) como dependente do Imposto de Renda (IR);

29) Não fazem declaração conjunta do IR;

30) Não abatem do IR gastos médicos e educacionais do(a) parceiro(a);

31) Não podem deduzir no IR o imposto pago em nome do(a) parceiro(a);

32) Não dividem no IR os rendimentos recebidos em comum pelos parceiros;

33) Não são reconhecidos como entidade familiar, mas sim como sócios(as);

34) Não têm suas ações legais julgadas pelas varas de família.

Fonte: Revista Super Interessante, Edição 202 – Julho de 2004 – Adaptado

Se seus direitos foram violados ou se você tem alguma dúvida sobre o assunto procure o Centro de Referência GLBT João Antonio Mascarenhas, que funciona na sede do Grupo Dignidade, este projeto financiado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República é constituído por profissionais da área de psicologia, serviço social e direito para ajudar você a solucionar o seu problema.

34 RAZÕES PARA DIZER SIM

Você pode não pensar neles, mas ao casar os heterossexuais ganham algumas dezenas de benefícios. Confira a lista dos direitos aos quais casais GLBT não têm acesso

- 1) Não podem casar;
- 2) Não ter reconhecida a união estável;
- 3) Não adotam sobrenome do parceiro;
- 4) Não podem somar renda para aprovar financiamento;
- 5) Não podem somar renda para alugar imóveis;
- 6) Não podem incluir parceiros(as) como dependentes no plano de saúde;
- 7) Não participam de programas do Estado vinculados à família;
- 8) Não podem acompanhar o(a) parceiro(a) servidor(a) público(a) transferido(a);
- 9) Não têm impenhorabilidade do imóvel em que o casal reside;
- 10) Não tem garantia de pensão alimentícia em caso de separação;
- 11) Não têm garantia à metade dos bens em caso de separação;
- 12) Não podem assumir a guarda do filho do cônjuge;
- 13) Não adotam filho em conjunto;
- 14) Não podem adotar o filho do parceiro(a)

Polícia Federal

Rua Dr. Faivre n. 1212 – Centro

Fone: (41) 3360-7649

Para tirar ou transferir seu título de eleitor, é preciso apresentar os seguintes documentos:

Original do documento de identidade (*Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento ou Carteira de Trabalho*);

Original do comprovante de residência (*conta de luz, telefone, extrato bancário ou correspondências oficiais*).



SAÚDE

Sua saúde é muito importante e deve estar acima de qualquer outra preocupação que você venha a ter, por isto todos devem se prevenir de eventuais danos relacionados à saúde. Para reduzir o risco, proteja-se.

Use camisinha!

Com a camisinha você se protege de doenças sexualmente transmissíveis, aids e hepatites.



DIREITOS

375

Mais de 34 direitos são negados aos GLBT.

Direitos que consideramos básicos como poder se casar com a pessoa amada, direito à meação dos bens do companheiro(a) e no caso das transexuais – a adoção de um nome que não as exponha ao ridículo, entre outros. Para reverter essa situação injusta e discriminatória, será necessário a aprovação de leis em favor de gays, lésbicas, travestis e transexuais nos níveis municipais, estaduais e nacionais.



DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL

1º Distrito Policial

R. Andre de Barros, 671 – Centro
Fone: (41) 3233-6672

2º Distrito Policial

R. Baltazar Carrasco Reis, 2610
– Água Verde
Fone: (41) 3332-0110

3º Distrito Policial

R. Solimões, 1640 – Mercês
Fone: (41) 3335-3838

4º Distrito Policial

R. Santa Rita Durão, 504 – São
Lourenço
Fone: (41) 3354-5300

5º Distrito Policial

Av. Prefeito Erasto Gaertner,
1399 – Bacacheri
Fone: (41) 3256-5233

6º Distrito Policial

R. Antonio Meirelles Sobrinho,
519 – Cajuru
Fone: (41) 3366-3672

7º Distrito Policial

R. Professor João Soares
Barcelos, 725 – Hauer
Fone: (41) 3376-1055

8º Distrito Policial

Av. Pres Wenceslau Braz, 3968 –
Portão
Fone: (41) 3346-5644

9º Distrito Policial

Av. Pres Arthur Bernardes, 375 – Santa
Quitéria Fone: (41)
3242-1312

10º Distrito Policial

R. Izaac Ferreira Cruz, 4210 – Sítio
Cercado Fone: (41)
3378-8382

11º Distrito Policial

R. Manoel Valdomiro Macedo, 2921 –
CIC Fone: (41)
3347-1608

12º Distrito Policial

Av. Manoel Ribas, 6693 – Santa
Felicidade
Fone: (41) 3372-3111

13º Distrito Policial

R. Ten Cel Manoel Eufrázio
Assumpção, 414 – Taluquara
Fone: (41) 3396-1471

ARTIGO 6º Da Constituição Federal

“São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”

Educação

Artigo 205 da Constituição Federal

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Saúde

Artigo 196 da Constituição

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

HIV/aids

O que é aids?

É uma doença que enfraquece o sistema imunológico, abrindo caminho para outras infecções que podem acabar sendo fatais. A Aids é causada pelo vírus HIV. Uma pessoa pode ser portadora do vírus por

diversos anos sem que a doença se manifeste. Ou seja, alguém aparentemente saudável pode estar infectado e apto a transmitir a doença.

Já existe uma cura para a aids?

Não. Por meio de coquetéis de drogas, os médicos conseguem reduzir a concentração do vírus HIV no sangue, diminuindo também o desgaste do sistema imunológico. Isso aumenta o tempo de vida do doente. Mas não há ainda uma cura definitiva.

Quais são os sintomas da doença?

A Aids não tem sintomas próprios. O que o vírus HIV faz é enfraquecer o organismo infectado. Por isso o doente vai manifestar sintomas que na verdade são de outras doenças, causadas por vírus ou bactérias que se aproveitam da situação para atacar o organismo.

Como a aids é transmitida?

O vírus HIV vive por pouco tempo fora do organismo, o que torna sua transmissão mais difícil do que a de doenças cujos vírus ou bactérias se propagam pelo ar. Ele é transmitido por meio de fluidos do corpo humano: esperma, secreções vaginais, sangue e leite materno. É por isso que a maior parte das pessoas que têm a aids recebeu o vírus por meio de relações sexuais ou transfusões de sangue. O HIV também pode ser transmitido da mãe infectada para o bebê na gestação, no parto ou na amamentação. Com o tratamento no pré-natal, no parto e no pós-parto muitas crianças de mães soropositivas "soroconvertem", ficando livres da doença.

Trânsito: Mantenha as portas do veículo travadas. No semáforo, pare nas faixas de rolamento centrais, longe do veículo da frente e mantenha os vidros fechados. Evite dar carona a desconhecidos(as). Não deixe armas, documentos ou chaves no veículo. Estacione em locais movimentados e iluminados.

Internet: Nunca forneça dados confidenciais ou senhas bancárias por e-mail. Ao comprar pela internet, faça negócios apenas com empresas conhecidas. Não se encontre com pessoas que você conhece pela internet e não informe seus dados pessoais, como endereço e telefone em salas de bate-papo.

LOCAIS QUE ATENDEM AS PESSOAS QUE SOFREM VIOLÊNCIA

Grupo Dignidade

Av. Mal Floriano Peixoto, 366 –
sala 47 – Centro
Fone: (41) 3222-3999
dignidade@grupodignidade.org.br

Delegacia da Mulher

R. Pres Carlos Cavalcanti, 480 –
Centro
Fone: (41) 3223-5323

Delegacia de Furtos e Roubos

Av. Pres Afonso Camargo, 2239
– Jardim Botânico
Fone: (41) 3262- 2800

Delegacia do Adolescente

R. Pastor Manoel V de Souza,
1310 – Capão da Imbuia
Fone: (41) 3366-2332

Polícia Civil do Paraná

R. José Loureiro 540 – Centro
Fone: (41) 3883-8100
pcivil@pr.gov.br

ONDE FAZER O EXAME DE CORPO DE DELITO?

O exame só é realizado depois de feito o boletim de ocorrência na delegacia. Para fazer o exame vá ao IML.

IML - Instituto Médico Legal

Av. Visconde de Guarapuava, 2652 (fundos) - Centro

Fone: (41) 3281-5600

COMPORTAMENTO PREVENTIVO

Na rua: Caminhe no centro da calçada e contra o fluxo do trânsito. Evite andar por locais mal iluminados e ao notar que está sendo seguido(a), procure mudar várias vezes o lado da calçada. Não carregue objetos de valor, grandes quantias de dinheiro ou cartões, sem necessidade.

Banco: Ao sacar dinheiro de caixas eletrônicos verifique se não está sendo observado(a) e não conte o dinheiro próximo de pessoas. Evite colocar dinheiro no bolso de trás. Não guarde cartão e senha juntos. Em caso de dúvida, procure um funcionário(a) do banco.

Ônibus: Evite ficar sozinho(a) em pontos de ônibus isolados, principalmente à noite. Separe previamente o valor da passagem e tenha cuidado com bolsas, pacotes ou sacolas (coloque-as na frente do corpo). Em ônibus com poucos passageiros, sente-se próximo(a) ao motorista.

É possível pegar o vírus da aids por meio de sexo oral?

A maioria dos profissionais de saúde acredita que sim, mas com risco bem menor do que no sexo anal ou vaginal. É preciso que o esperma ou secreções vaginais contaminadas entrem em contato com cortes ou outros ferimentos na boca para que o vírus se misture com o sangue. Na dúvida, use camisinha em todas as relações sexuais.

E beijando?

A chance é praticamente igual a zero. A concentração do vírus HIV na saliva é mínima, e só há alguma chance de contaminação se a boca estiver com algum tipo de sangramento.

Existe o risco de infecção de HIV por doar sangue ou receber uma injeção?

Não se as agulhas e seringas utilizadas forem descartáveis e usadas somente uma vez.

Um só relacionamento sexual é suficiente para se infectar?

Sim. Um só relacionamento sexual sem preservativo com uma pessoa infectada pode ser suficiente para contrair o vírus HIV.

O que é o período conhecido como janela imunológica?

O vírus HIV demora entre 2 e 6 meses para ser detectado no organismo pela maioria dos testes de laboratório. O teste detecta os anticorpos do vírus e não o vírus em si. Quando os anticorpos do vírus de HIV são identificados no sangue, é um sinal claro da existência do vírus. Inclusive antes da presença desses anticorpos, a pessoa pode ter o

vírus. O período que abrange a entrada do vírus no organismo até a constatação nos testes é denominado janela imunológica.

"Se cuidando"

Se a pessoa sabe que está com o HIV/aids, ela precisa continuar se cuidando. É muito importante procurar se alimentar bem, dormir o suficiente e reduzir ao mínimo o uso de álcool e drogas, porque estes reduzem a capacidade do corpo de produzir anticorpos. Se a pessoa que vive com o HIV transar sem precaução, corre o risco de se infectar novamente, aumentando a quantidade de vírus no seu organismo. Continue usando camisinha e se cuidando.

Como é o tratamento?"

Os medicamentos para o controle da aids são chamados antiretrovirais. O uso constante destes remédios diminui a multiplicação do vírus e evita o enfraquecimento do organismo. Por isso, é muito importante que o HIV seja detectado e iniciado o acompanhamento o quanto antes.

O teste da aids

Recomenda-se fazer o teste sessenta dias (2 meses) após a situação de risco para infecção pelo HIV – após transar sem camisinha, por exemplo – porque é só depois de sessenta dias que o teste pode dar um resultado definitivo.

"O tratamento só é necessário quando o sistema imunológico fica bastante debilitado, o que é detectado através do acompanhamento médico.

Se levar alguém para casa, não esconda do porteiro ou de vizinhos. Eles podem ajudá-lo na hora do perigo;

375

Não se sinta inferior, nem se mostre indefeso. Evite mostrar passividade, medo ou submissão,

Evite fazer programas em sua casa com mais de um garoto de programa ao mesmo tempo. Antes de transar acerte todos os detalhes: preço, duração, preferências eróticas (se ele aceita ser passivo, por exemplo);

Não exiba jóias, riqueza ou símbolos de superioridade que despertem cobiça. O garoto de programa pode ser de uma classe social inferior à sua;

Se o encontro for na sua casa, tranque a porta e esconda a chave. Não deixe facas e objetos perigosos à vista. Você é o dono da casa e deve dominar a situação;

Nunca deixe uma pessoa que você acabou de conhecer dormir na sua casa;

Se for agredido, procure a polícia. Faça um boletim de ocorrência, peça exame de corpo de delito e denuncie o caso às instituições que atendem homossexuais.

os braços e as pernas e levante-se o mais rápido possível.

O QUE FAZER SE VOCÊ PRESENCIAR UM ATAQUE?

Chame a polícia imediatamente de um telefone público ou celular. Disque 190. Seja solidário acompanhe a vítima à Delegacia de Polícia mais próxima para que ela formalize um boletim de ocorrência.

10 DICAS PARA EVITAR A VIOLÊNCIA DE "FALSOS" GAROTOS DE PROGRAMA

Evite levar desconhecidos ou garotos de programa para casa. Faça os programas em hotéis, motéis e saunas;

Não beba nada que for oferecido a você por desconhecidos. A bebida pode conter soníferos;

Não esconda que é gay. Isso evita chantagem e extorsão;

Investigue a vida da pessoa com quem pretende sair, prefira pessoas indicadas por amigos;

Onde realizar o teste em Curitiba?

COA: Centro de Orientação e Aconselhamento

Aconselhamento e teste gratuito e anônimo.

R. do Rosário, 144 – 6º andar – São Francisco

Atendimento: 08:00 às 15:00 horas

Fone: (41) 3321-2781

Unidades Básicas de Saúde de Curitiba

Procure a mais próxima da sua casa. Para informar-se sobre os endereços das Unidades de Saúde ligue 156, ou acesse:

www.curitiba.pr.gov.br/saude/areastematicas/aids/aids_onde.htm

DST: DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

O que são Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST)?

As DST são doenças transmitidas por meio da relação sexual, seja de homem com mulher, homem com homem ou mulher com mulher.

Ao contrário do que muita gente pensa, as DST são doenças graves que podem causar disfunções sexuais, esterilidade, aborto, nascimento de bebês prematuros com problemas de saúde, deficiência física ou mental, alguns tipos de câncer e até a morte.

Quem pode pegar DST?

Quem tem relações sexuais sem camisinha;

Quem tem parceiro que mantém relações sexuais com

outras pessoas sem camisinha;

Pessoas que usam drogas injetáveis e compartilham seringas;

Pessoas que têm parceiros que usem drogas injetáveis, compartilhando seringas;

Pessoas que recebem transfusão de sangue não testado;

Qualquer um – casados, solteiros, jovens, adultos, ricos ou pobres – pode pegar DST

Quais os principais sinais das DST?

Feridas (úlceras): aparecem nos órgãos genitais ou em qualquer parte do corpo. Podem doer ou não;

Corrimentos: aparecem no homem e na mulher no canal da uretra, vagina ou ânus. Podem ser esbranquiçados, esverdeados ou amarelados como pus. Alguns têm cheiro forte e ruim. Tem gente que sente dor ao urinar ou durante a relação sexual. Nas mulheres, quando o corrimento é pouco, só é visto em exames ginecológicos;

atacado(a). Entre em um local movimentado;

375

Evite conversar com pessoas suspeitas;

Evite discussões acirradas e prolongadas, na maioria das vezes elas resultam em violência. Se alguém insultar ou incomodar você, não responda, a menos que você esteja preparado(a) para uma briga;

Aprenda algumas técnicas básicas de autodefesa. Muitos homossexuais acreditam ser fracos(as) e incapazes de se defenderem. A autodefesa pode ser fácil de aprender e muito eficaz. O objetivo não é tomar-se capaz de dominar o agressor, mas escapar de uma situação perigosa.

O QUE FAZER SE VOCÊ FOR ATACADO?

Você pode e deve gritar. A sua voz é um instrumento poderoso e o grito pode deter o agressor, bem como chamar a atenção das pessoas;

Se o agressor estiver armado, fique calmo e não reaja;

Caso você caia, defenda-se protegendo a cabeça entre

exclusão social de quem a sofre.

COMO MINIMIZAR O RISCO DE ATAQUE?

Identifique os locais onde gays, lésbicas, travestis e transexuais costumam ser atacados(as) com frequência. Evite-os se você estiver sozinho(a). Pegue outro caminho, de preferência ruas movimentadas. Se for tarde, tome um táxi ou ônibus para sua casa;

Se você bebeu, fez uso de drogas, está cansado(a) ou irritado(a), tente não aparentar. Agressores procuram atacar pessoas vulneráveis;

Olhe fixamente nos olhos das pessoas que vêm em sua direção para elas perceberem que você está consciente da aproximação delas. Se você notar alguém atrás de você, não tenha medo de se virar e olhar. Ao sentir-se ameaçado(a) – e não tente se convencer de que não é nada – Corra! Fuja! Analise mais tarde se o perigo era real ou imaginário. Cada segundo de hesitação reduz o tempo que você necessita para escapar;

Ao perceber que alguém está seguindo você, afaste-se o máximo desta pessoa. Ande no meio da rua, você será visto(a) por outros pedestres, e dificultará o risco de ser

Verrugas: são como caroços; podem parecer uma couve-flor quando a doença está em estágio avançado. Em geral não dói, mas pode ocorrer irritação ou coceiras.

Quais os principais sintomas das DST?

Ardência ou coceira: mais sentidas ao urinar ou nas relações sexuais. Há pessoas que sentem as duas coisas, outras somente uma e muitas pessoas não sentem nada e, sem saber, transmitem DST para seus parceiros;

Dor e mal-estar: embaixo do umbigo, na parte baixa da barriga, ao urinar, ao evacuar ou nas relações sexuais.

Como tratar as DST?

Faça apenas o tratamento indicado por um profissional de saúde, não aceite indicações de vizinhos, parentes, funcionários de farmácias etc;

Siga a receita e tome os remédios na quantidade certa e nas horas certas;

Continue o tratamento até o fim, mesmo que não haja mais sinal ou sintoma da doença;

Deve-se evitar relações sexuais durante o tratamento. Em último caso, use sempre camisinha;

Peça também para fazer o teste da aids. É melhor sempre se prevenir.

Caso você esteja ou suspeite estar com uma DST, procure a Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua casa.

Unidades Básicas de Saúde de Curitiba

Para informar-se sobre os endereços das Unidades de Saúde ligue 156, ou acesse:

www.curitiba.pr.gov.br/saude/areastematicas/aids/aids_onde.htm

HEPATITES

Hepatite B: É uma infecção no fígado que tem como sintomas o cansaço, náuseas, dores no estômago e, às vezes, dores nas juntas e febre. Os olhos e a pele ganham um aspecto amarelado, enquanto a urina e as fezes ficam bem escuras e fedorentas.

Transmissão:

Através do contato sexual e compartilhamento de agulhas e seringas no uso de drogas injetáveis. O vírus é encontrado no sangue, saliva, espermatozoides e no corrimento vaginal.

ameaça a direito;

...

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

O QUE É HOMOFOBIA?

375

Homofobia é o medo, a aversão ou o ódio irracional aos homossexuais, àqueles que têm atração afetiva e sexual por pessoas do mesmo sexo. É a causa principal da discriminação e violência contra gays, lésbicas, travestis e transexuais.

Em países heterossexistas como o nosso, ou seja, países que suprimem os direitos dos homossexuais, a homofobia é um sentimento comum, tido como normal. Somente no Brasil, ela é responsável direta pelo assassinato de 2.403 gays, lésbicas e travestis nos últimos 20 anos. Sendo 120 destas mortes ocorridas no estado do Paraná.

É responsável também por atitudes e comportamentos relatados na pesquisa "Juventudes e Sexualidade", realizada pela UNESCO em 14 capitais brasileiras no ano 2000 com 16.422 alunos(as), 3.099 educadores, e 4.532 pais e mães dos alunos(as) de 241 escolas, onde: 27% dos alunos(as) não gostariam de ter homossexuais como colegas de classe; 35% dos pais e mães de alunos(as) não gostariam que seus filhos(as) tivessem homossexuais como colegas de classe e 15% dos alunos(as) consideram a homossexualidade uma doença.

A homofobia pode ser clara como nos exemplos acima, ou velada, envolvendo a discriminação na seleção de um emprego, locação de imóveis, escolha do médico(a), dentista, etc. Qualquer que seja a manifestação, a homofobia inevitavelmente leva à injustiça e à

Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou

Assim pega:

Sexo sem preservativo;

Compartilhar agulhas ou seringas ao usar drogas injetáveis;

Engolindo esperma;

Usando agulhas não esterilizadas para tatuagem, brincos ou piercings;

Através de transfusão de sangue sem investigação de laboratório para doenças transmissíveis.

Tratamento:

Ainda não existem remédios que curem a Hepatite B. O tratamento deve ser indicado por um médico.

Hepatite C: É uma inflamação, causada pelo vírus HCV, que ocorre no fígado, apresentando sintomas leves e semelhantes aos de uma gripe, durante a fase aguda.

Assim pega:

Contato entre o sangue ou secreção corporal contaminada com o sangue;

Mucosas ou pele machucada;

Transfusões de sangue;

Relações sexuais sem preservativo;

Uso compartilhado de seringas e agulhas (usuários de drogas).

Prevenção:

Usar preservativo é importante para evitar a transmissão sexual da Hepatite C. Seringas e agulhas para injeção de drogas não podem ser compartilhadas.

Tratamento:

Deve ser feito com acompanhamento médico. Vá até o posto de saúde para receber assistência.

Caso você esteja ou suspeite estar com Hepatite, procure a Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua casa.

Unidades Básicas de Saúde de Curitiba

Procure a mais próxima da sua casa. Para informar-se sobre os endereços das Unidades de Saúde ligue 156, ou acesse:

www.curitiba.pr.gov.br/saude/areastematicas/aids/aids_onde.htm

VIOLÊNCIA



A violência é um problema social que atinge todas as raças, etnias, religiões e classes sociais, além de ser uma violação dos direitos fundamentais, como o direito à vida, à liberdade, à igualdade e à segurança de acordo com o Art. 5º da Constituição Federal.

A Homossexualidade sempre existiu. O amor homossexual é tão antigo quanto a própria humanidade, e nunca vai acabar;

Todos os povos praticam o homoerotismo. Em muitas tribos indígenas e africanas os sacerdotes e as próprias divindades são homossexuais;

A homossexualidade é natural. Inúmeras espécies animais praticam a homossexualidade. Os gays não ameaçam a continuidade da espécie humana;

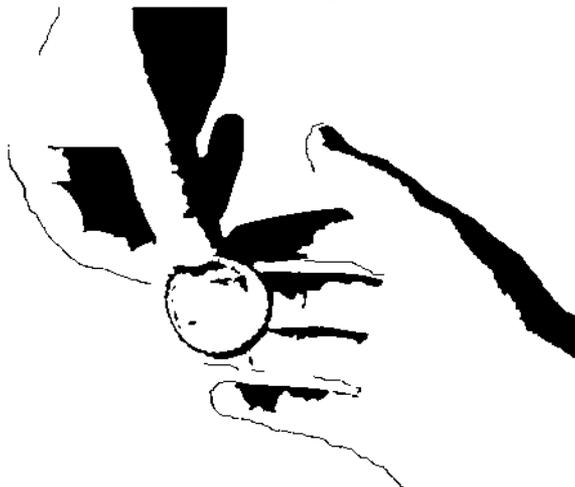
Nada distingue o físico e a mente do gay dos demais cidadãos. Todos somos seres humanos;

A Constituição Federal proíbe qualquer forma de discriminação. O preconceito contra gays, lésbicas, travestis e transexuais é um tipo de discriminação. Denuncie a discriminação homofóbica;

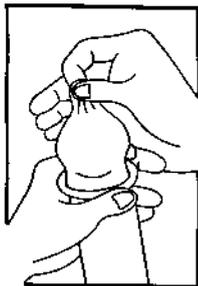
A aids não é doença de gay. A Aids se transmite através do sangue, esperma e secreção vaginal. Só pratique sexo seguro. Camisinha sempre!

CAMISINHA

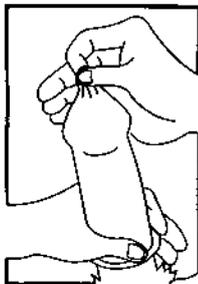
O uso do preservativo (camisinha) durante a relação sexual é a melhor e mais segura forma de impedir o contato com o sangue, esperma e secreção vaginal. É a maneira mais fácil e eficiente de prevenção contra a aids, doenças sexualmente transmissíveis e hepatites, além de prevenir a gravidez.



COMO USAR A CAMISINHA MASCULINA



Abra a embalagem com cuidado, nunca com os dentes, para não furar a camisinha. Coloque a camisinha somente quando o pênis estiver ereto.



Desenrole a camisinha até a base do pênis, mas antes aperte a ponta para retirar o ar. Só use lubrificantes à base de água. evite vaselina e outros lubrificantes à base de óleo.

RAZÕES PARA DIZER NÃO AO PRECONCEITO



Defenda-se do preconceito. Ser gay é juridicamente legal, não é pecado e nem doença. Saiba argumentar contra a desinformação.

Ser homossexual não é crime. Nenhuma lei no Brasil condena a prática da homossexualidade. Crime é discriminar gays, lésbicas, travestis e transexuais. É legal ser homossexual;

Homossexualidade não é doença. Todas as ciências garantem: é normal ser homossexual. Querer "curar" gays, lésbicas, travestis e transexuais é charlatanismo;

Homossexualidade não é pecado. Gays e lésbicas também se amam e foram criados por Deus. Jesus nunca condenou os homossexuais;

GRUPO DIGNIDADE

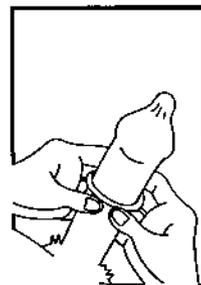
Fundado no dia 14 de março de 1992, o Grupo Dignidade é uma organização não governamental que promove os direitos dos gays, lésbicas, travestis e transexuais. Atua também na prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, HIV/Aids e hepatites, além de ser membro efetivo do Conselho Municipal de Saúde e das Comissões Municipal e Estadual de aids. Pelos trabalhos realizados na área dos direitos humanos e no campo da aids, é reconhecido como Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Sede: Av. Mal Floriano Peixoto, 366 – sala 47
 Fone/Fax: (41) 3222-3999
www.grupodignidade.org.br
dignidade@grupodignidade.org.br

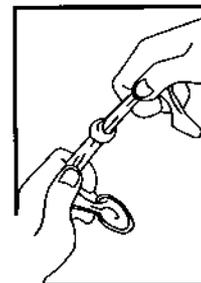
Endereço para correspondência:
 Caixa Postal 1095 CEP 80011-970 – Curitiba – PR



GRUPO DIGNIDADE



Após a ejaculação, retire a camisinha com o pênis ainda duro, fechando com a mão a abertura para evitar que o esperma vazze da camisinha.



Dê um nó no meio da camisinha e jogue-a no lixo. Nunca use a camisinha mais de uma vez. Usar a camisinha duas vezes não previne contra doenças e gravidez.

COMO USAR A CAMISINHA FEMININA



Segure a argola menor com o polegar e o indicador.



Aperte a argola e introduza na vagina com o dedo indicador.

INTRODUÇÃO

345

Esta cartilha destina-se ao público atendido pelo Grupo Dignidade: gays, lésbicas, travestis e transexuais. Nela podem ser encontradas informações práticas sobre saúde, direitos, violência, serviços de assistência, enfim, informações para você poder exercer sua cidadania. Qualquer dúvida, procure o Grupo Dignidade, estamos à disposição.

Toni Reis

Presidente do Grupo Dignidade



Empurre-a com o dedo indicador.



A argola maior fica para fora da vagina, isso aumenta a proteção.
Depois da relação, retire a camisinha feminina torcendo a argola de fora para que o esperma não escorra e jogue-a no lixo. Nunca use a camisinha feminina mais de uma vez.

ANOTAÇÕES

Equipe do Grupo Dignidade

Ana Carolina Ribeiro

Carla Amaral

Enéias Germano Pereira

Georgette Bigfeld

Gerson Pinheiro

Igo Martini

Juliana Bortt Machado

Marcio Martins

Marcelo Filippi de Farias

Nick Oliveira

Silene Hirata

Simone Valencio Kochanowski

Toni Reis

Xênia Karoline Meito

Agradecimentos

Aline Fernandes, Edinaldo Malta da Silva, Eduardo Barbosa, Gabriel Furquim, Igo Martini, Inara Silva Rodrigues, Ivair Augusto, Ivana Karunski, Léo Mendes, Luciane Machado Baptista, Luis Mott, Magali Sperb, Mariana Thomaz, Mateus Leonardi Redivo, Mirles Evangelista, Nick Oliveira, Roberto Brant, Roberto Warken, Simone Martha, Valdeaz Hailu e todos(as) que colaboram para a construção do Passaporte da Cidadania GLBT.

Fontes

Associação Goiana de Gays, Lésbicas e Transsexuais, Grupo Gay da Bahia, Igualdade RS, Mundinhos.com, Portal Terra, Programa Nacional de DST/Aids, Revista Super Interessante n.º 202, Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba.

**O Passaporte da Cidadania GLBT faz parte do Projeto
Centro de Referência GLBT.**

REALIZAÇÃO

Grupo Dignidade - Pela Cidadania de Gays, Lésbicas e Transgêneros

Equipe de Produção do Passaporte da Cidadania GLBT

Edição: Mateus Leonardi Redivo

Conteúdo: David Harrad, Mateus Leonardi Redivo, Silene Hirata, Toni Reis

Revisão: David Harrad, Simone Valencio Kochanowski

Diagramação: Alexandre Meira

**PARCERIAS DO PROJETO
CENTRO DE REFERÊNCIA GLBT - JOÃO ANTONIO MASCARENHAS**

Subsecretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
Prefeitura Municipal de Curitiba.

EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA GLBT

Coordenadora - Silene Hirata

Assistente - Eréias Germano Pereira

Psicóloga - Juliana Bortt Machado

Estagiários - Ana Carolina Ribeiro

Xênia Karoline Mello

CONSELHO DIRETOR DO GRUPO DIGNIDADE

Diretor Presidente - Toni Reis

Diretora de Gestão da Informação - Simone Valencio Kochanowski

Diretor Executivo - Igo Martini

Nome
Name

Sexo
Sex

Masculino
Male

Feminino
Female

Orientação sexual
Sexual orientation

Gay
Gay

Lésbica
Lesbian

Trans
Trans

Heterossexual
Straight

Endereço
Address

Telefone
Phone

3 X 4

Assinatura
Signature

375

PASSAPORTE

375



DA
CIDADANIA
GLBT



SECRETARIA ESPECIAL DE
DIREITOS HUMANOS

" Na natureza, somente o homem produz lixo. As cidades brasileiras estão cheias de lixo por toda parte.

Pouca gente se dá por conta de que, atirando um papel na rua, um pedaço de plástico na estrada ou uma lata de cerveja num curso d'água, esse lixo irá ficar por lá, normalmente por muito tempo. E nem sempre a natureza sabe processar todo o tipo de material que o homem converte em lixo. E, quando o homem retornar a esses locais, vai reencontrar a sujeira. É assim que as nossas cidades estão ficando cada vez mais poluídas, sujas e cheias de doenças."

(Atlas do Meio Ambiente, EMBRAPA, 1996- adap.)



Conforme a Constituição Federal de 1988; Art. 225:

"Todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

* Para maiores informações, consulte seu conselheiro ou seu monitor de piso.
* Em caso de dúvidas, contate o comitê ambiental da CEU II.

Elaboração:
Alexandre Francisco Böck
Eduardo Freire dos Santos
Geisa Letícia Kempfer
Jeferson de Oliveira

Programação Visual: Márcio Paulo Angst
Ilustração da capa: Flávia Pithan
Fundos: Elisa B. Soares
Róger Donadell
Desenhos: José Sebastian A. Goyzueta

Para facilitar a implantação do sistema de coleta seletiva, sugerimos a metodologia de segregação na fonte descrita abaixo.

LIXO ORGÂNICO: tenha um recipiente com tampa

- Sobras de alimentos;
- Cascas de frutas;
- Papel e papelão sujo ou molhado;
- Pó de aspirador, tocos de cigarro;
- Borra de café ou erva-mate, materiais em putrefação como couro, madeira e trapos de pano;
- Outros materiais suscetíveis à biodegradação.

LIXO SECO: tenha um recipiente para armazenar

- Papel e papelão limpo e seco;
- Plásticos limpos e secos;
- Vidros;
- Metais;
- Embalagens (PET, Tetra-Pak);
- Cartão telefônico, aparelho de barbear, lâmina e cotonetes;
- Borracha, isopor, madeira, couro, tecidos em bom estado;
- Outros materiais secos recicláveis.

LIXO ESPECIAL: nos banheiros se encontrarão os recipientes para armazenar :

- Papel higiênico sujo;
- Curativos e seringas descartáveis;
- Preservativos e absorventes usados;
- Panos sujos de graxa, sangue ou gordura;
- Embalagens de veneno, remédios, tintas;
- Materiais de higiene pessoal infectados;
- Outros materiais especiais.

LIXO INFLAMÁVEL E TÓXICO :

Deve ser depositado diretamente nos PEV's (Postos de Entrega Voluntária):

- Lâmpadas fluorescentes;
- Pilhas e baterias;
- Frascos de aerossóis e combustíveis;

Obs. Este material é reciclável

Por um ambiente mais equilibrado e saudável para todos.

Recicla CEU



Campanha por uma consciência universal sobre a problemática dos resíduos sólidos.

Programa de Educação Ambiental:
PRAE/UFMS.

Iniciativa: Comitê Ambiental da CEU II.

Participação: Moradores da Casa do Estudante Universtário 2.

APRESENTAÇÃO

Você já reparou na quantidade de material que levamos para o nosso cesto de lixo em um só dia? Se o acumulássemos, nosso habitat se tornaria inabitável! Só que não fazemos isso, e sim, confortavelmente misturamos tudo o que sobra do nosso consumo e descartamos nos cestos coletores ou, na pior das hipóteses jogamos no chão, sem nos preocuparmos com o que acontecerá depois! Mas saibamos que misturando diferentes tipos de resíduos sólidos no saquinho plástico provavelmente poluiremos águas subterrâneas e superficiais, os solos e a atmosfera, causando graves danos ao meio ambiente e como não dizer, a nós mesmos que produzimos este lixo.

Isso é facilmente verificável nos pontos de coleta de lixo da GEU II, o que, por falta de cuidados responsáveis, causa péssimo aspecto estético, produz mau cheiro e atrai animais indesejáveis, gerando condições a proliferação de vetores de doenças. A poluição causada no local por moradores da GEU II e transeuntes é apenas um dos problemas ambientais localizados. Esses problemas podem ser solucionados se houver a colaboração de todos os envolvidos.

O problema maior se encontra na disposição final desses resíduos sólidos, que em grande parte, são dispostos nos populares "lixões", sendo esses a céu aberto, causando impactos ambientais e sanitários muito maiores.

Alguns resíduos provêm de matéria-prima originada de recursos naturais esgotáveis, outros podem ser altamente poluentes, sendo esses, entre outros, motivos importantes a considerar sobre nosso próprio lixo.

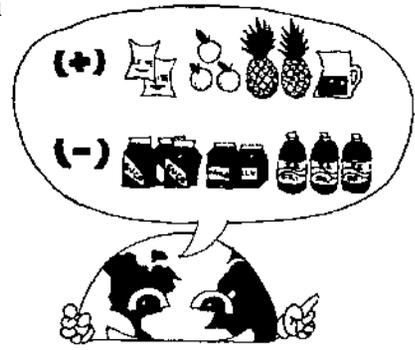
É quando falamos em lixo, devemos sempre repensar a campanha dos três R's



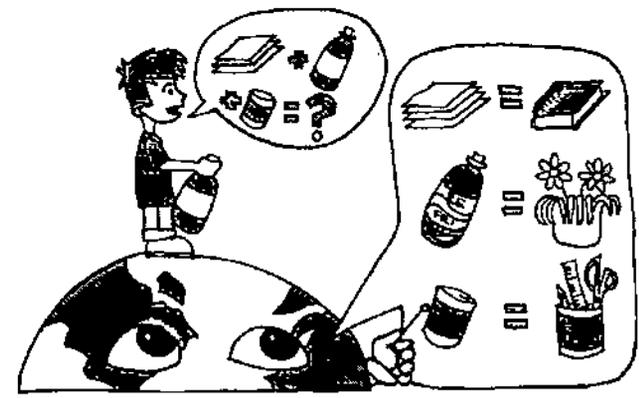
375

Repensar é pensar 3 vezes no problema do lixo. Como eschar?

1. Reduzindo o consumo de produtos descartáveis, evitando a produção de lixo na sua casa



2. Reutilizando as embalagens vazias, aproveitando-as novamente.



e, não podendo mais reduzir ou reutilizar, seja os resíduos secos ou orgânicos, aí sim:

3. Reciclar, transformando coisas velhas e inúteis em novas.



Com a atitude de pensar 3 vezes no problema do lixo, estaremos colaborando para um ambiente mais harmonioso e saudável:

- diminuindo o volume de material a ser disposto no aterro sanitário, aumentando a vida útil desse;

reduzindo os problemas ambientais provenientes da má administração de alguns resíduos sólidos que não são lixo, apenas estão no lixo;

melhorando as condições de vida dos que sofrem com a venda de material reciclável; e, finalmente, que assim estaremos poupando os recursos naturais do planeta.

ÍNDICE 376

Apresentação	01
O que é Homossexualidade.....	02
Cidadania.....	07
Os Direitos dos Homossexuais.....	09
Lei Municipal nº 8.642.....	15
Movimento Brasileiro de Gays, Lésbicas e Travestis.....	22
Gay vivo não dorme com inimigo.....	24

Promotoria da Cidadania (FÓRUM) - 5ª
Promotoria da Justiça: Rua Marechal Deodoro
3036, 3ª andar - Centro . Tel (17) 234.7068
Responsável: Promotor, Dr. Gilberto M. Romani;

GADA - Defensoria Pública Não
Governamental: Rua Voluntários de São Paulo,
3398 - Centro, Tel(17) 234-6296 e Fax (17) 235-
1889. Responsável, Dr: Matheus Theodoro.

Os meio de comunicação: podem igualmente
ser nossos aliados na luta contra a homofobia.
Procure um jornal, muitos deles dispõem de
plantão policial e denuncie.

Lei Municipal nº 8.642
06 junho 2002.

**“Que pune toda e qualquer forma de discriminação
por orientação sexual e das outras providências”.**

Art. 1º - Toda e qualquer forma de discriminação por
orientação sexual, prática de violência ou manifestação
que atente contra a cidadã e o cidadão heterossexual,
homossexual, bissexual, travesti ou transexual será
punida na forma da presente lei

§ 1º - Para os fins do disposto na presente lei, entende-se
por orientação sexual o direito do individuo de relacionar-
se, afetivamente e sexualmente, com qualquer pessoa,
independente de sexo, gênero, aparência, vestimenta ou
quaisquer outras características.

§ 2º - Entende-se por discriminação qualquer ação ou
omissão que, motivada pela orientação sexual do
individuo, lhe cause constrangimento, exposição a
situação vexatória, tratamento diferenciado, cobrança de
valores adicionais ou preterição no atendimento, sendo
vedadas, dentre outras, as seguintes:

I - impedir ou dificultar o ingresso ou permanência em
espaços públicos, lougradouros públicos,
estabelecimentos abertos ao público e prédios públicos.

III - impedir ou dificultar o acesso de cliente, usuário de serviço ou consumidor, ou recusar-lhe atendimento;

III - impedir o acesso ou utilização de qualquer serviço público;

IV - negar ou dificultar a locação ou aquisição de bens móveis e imóveis;

V - criar embaraços à utilização das dependências comuns e áreas não privativas de qualquer edifício, bem como a seus familiares, amigos e pessoas de seu convívio;

VI - recusar, dificultar ou preterir atendimento médico ou ambulatorial;

VII - praticar, induzir ou incitar através dos meios de comunicação a discriminação, o preconceito ou a prática de qualquer conduta vedada por esta Lei:

VIII - fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que incitem ou induzem a discriminação, preconceito, ódio ou violência com base na orientação sexual do indivíduo.

IX - negar emprego, demitir, impedir ou dificultar a ausência em empresa pública ou privada;

Toda pessoa presa tem direito legal de entrar em contato com sua família e assistência de seu advogado. Ninguém é obrigado a fazer declaração, nem assinar documento algum se não quiser. Segue abaixo a garantia da Constituição:

376

Artigo 5º: A pessoa quando for presa será informada de seus direitos, entre os quais de permanecer calada, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de seu advogado. (Inciso 53).

Se for humilhado ou sofrer violência por ser gay, lésbica ou travesti, procure denunciar imediatamente.

Seguem abaixo os principais locais onde você deve e pode procurar apoio para garantir seus direitos em nosso município de São José do Rio Preto:

✓ **Câmara Municipal (Defesa da Cidadania):** Rua Silva Jardim, 3357 - Centro Responsável: Dr. Luiz Alberto Andaló (Vereador);

✓ **Procuradoria Regional do Estado:** Rua Siqueira Campos, 3105, sobreloja. Responsável: Procuradora Regional Chefe, Dr.ª Cristina Maria Motta;

✓ **OAB - Comissão de Direitos Humanos da 22ª subseção:** Rua Marechal Deodoro, 3011 - 3ª andar, sala 3ª, CEP 15010-901 . Tel (17) 235-1144. Responsável : Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Dr. José Ferraz Teixeira.

Se você for preso por qualquer motivo relacionado à homossexualidade, procure argumentar, mas não resista à prisão.

Exija ser tratado sem violência física ou verbal, como manda a Constituição e o Código de Processo Penal. Nunca desafie ou insulte o policial, por isto seria desacato à autoridade, e poderia provocar violência contra você. Não negue que é homossexual e diga que a Constituição proíbe a discriminação contra gays e lésbicas. Memorize ou anote o nome do policial, o tipo e o número da viatura, o local e horário onde foi preso ou sofreu qualquer tipo de violência policial. Se for agredido, tão logo seja solto, vá ao Instituto Médico Legal (IML) para fazer o corpo delito, se possível com testemunhas que presenciaram a agressão ou o abuso do poder policial. Tire foto mostrando a lesão ou ferimento de seu corpo. Nas cidades onde há grupos organizados de homossexuais, geralmente a polícia sabe da nossa existência e se você disser que conhece ou é membro dessas organizações, isto poderá contar em seu favor.

Em São José do Rio Preto-SP existe o G.A.D.A - Grupo de Amparo ao Doente de Aids, que tem um programa voltado para a população homossexual, Arco-Íris, bem como uma Assessoria Jurídica para a população mais vulnerável. Se precisar, entre em contato com um de nossos advogados, Dr. Matheus Theodoro, pelo telefone celular nº (17) 9774-2277.

X - impedir ou obstar o acesso a cargo ou função pública ou certame licitatório;

XI - preterir, impedir ou sobre-taxar a utilização de serviços, meios de transporte ou de comunicação, consumo de bens, hospedagem em hotéis e estabelecimentos congêneros ou o ingresso em espetáculos artísticos ou culturais;

XII - realizar qualquer forma de atendimento diferenciado não autorizado por lei;

XIII - inibir ou proibir a manifestação pública de carinho, afeto, emoção ou sentimento;

XIV - proibir, inibir ou dificultar a manifestação pública de pensamento;

XV - outras formas de discriminação não previstas na presente Lei.

Art. 2º - O descumprimento do disposto na presente Lei acarretará ao infrator, as sanções seguintes, sem prejuízo das punições civis e criminais correspondentes.

I - advertência por escrito;

II - multa, no valor de R\$ 1.000,00 a R\$ 3.000,00 (mil a três mil reais);

III - Suspensão temporária do alvará de funcionamento;

IV - Cassação do alvará de funcionamento;

V - Proibição de contratar com a administração municipal;

§ 1º - Nos casos em que, por incompatibilidade, não puderem ser aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV, a multa do inciso II será aplicada em dobro a cada ocorrência;

§ 2º - O valor da multa previsto no inciso II será corrigido anualmente através dos índices usados para atualização das demais multas aplicadas pela municipalidade.

§ 3º - Quando a infração ao disposto na presente Lei estiver associada a atos de violência ou outras formas de discriminação ou preconceito, como as baseadas em raça ou cor da pele, deficiência física, convicção religiosa ou política, condição social ou econômica, não será aplicada advertência, sendo o valor da multa triplicado, ou esta aplicada em conjunto com outra das punições dos incisos III, IV e V;

§ 4º - Quando a infração for praticada por funcionário público municipal no exercício de suas funções, este poderá sofrer, além das sanções previstas no caput,

- São invioláveis a intimidade, a vida privada e a honra dos cidadãos (inciso 10).

³⁷⁶
Ninguém pode ser detido se não praticou crime ou delito:

Ser homossexual não é crime. Só pode ser preso quem for surpreendido cometendo um crime em flagrante ou por ordem de um juiz. Desmunhecar, travestir-se, namorar com pessoa do mesmo sexo em local público, ir para hotel com outro homossexual - nada disso é crime e ninguém pode ser ameaçado ou preso por praticar tais atos. No entanto, tirar a roupa ou exibir os órgãos sexuais na rua, fazer sexo nas vias públicas, isto sim, é considerado atentado público ao pudor, mas o rigor na repressão a estes delitos deve ser igual para heterossexuais e homossexuais. A prostituição, seja de mulheres ou de homens não é mais considerada crime no Brasil.

Eis os parágrafos da Constituição Federal que protegem nossa cidadania:

Artigo 5º: Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente (inciso 51);

- A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicado. (Inciso 52)

Em São José do Rio Preto, acabamos de ter aprovada na Câmara Municipal a lei número 0181/2001 do Vereador Márcio Ladeia que proíbe todo e qualquer tipo de discriminação por orientação sexual e dá outras providências (14 de maio de 2002). Sem dúvida uma vitória do movimento social organizado de Rio Preto através do GADA e o projeto arco-íris que vem lutando há anos pelo direito do cidadão homossexual e pelos excluídos. Essa lei foi sancionada pelo nosso Prefeito, Edinho Araújo em 06/06/2002.

Não há lei no Brasil contra a homossexualidade:

É legal ser homossexual. Nem o Código Penal nem a Constituição Federal proíbem o amor entre pessoas do mesmo sexo maiores de 18 anos. Portanto, se você for ameaçado, discriminado ou preso por ser gay, lésbica, travesti, transexual ou bissexual, isto é ilegal, abuso do poder, crime contra o direito de cidadania. Nunca se acovarde perante tais abusos. A lei está do seu lado. Lute por seus direitos!!

Aqui vão artigos da Constituição Federal que protegem você se for vítima de abuso do poder.

Artigo 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a todos a inviolabilidade do direito à vida, liberdade, segurança e a propriedade.

- Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei (parágrafo 2)
- Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante (inciso 3)

suspensão ou perda do cargo;

§ 5º - Os valores pecuniários provenientes de multas decorrentes da aplicação desta Lei reverterão, em sua totalidade, ao Fundo Municipal de Assistência Social para manutenção de serviços e programas destinados as crianças e adolescentes, gestantes, idosos, pessoas portadoras de deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade, nos termos da Lei Organica de Assistência Social - LOAS - vigente;

Art. 3º - A punição aplicada e sua graduação serão fixadas em decisão fundamentada, tendo em vista a gravidade da infração, sua repercussão social, condições pessoais dos envolvidos e a reincidência do infrator;

Art. 4º - Constatada a infração ao disposto na presente Lei, o interessado poderá solicitar, através de requerimento ao órgão competente, a abertura de processo administrativo.

§ 1º - Se o órgão competente tomar conhecimento, por qualquer meio, da infração, iniciará o procedimento de ofício, independente de provocação;

§ 2º - Para o efeito do disposto no caput, interessado é qualquer pessoa, física ou jurídica, direta ou indiretamente, prejudicada pelo ato discriminatório

§ 3º - A vítima será assegurado sigilo quanto a seus dados e informações pessoais, se assim o requerer;

§ 4º - ao infrator é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório;

Art. 5º - Se ao término do processo administrativo o órgão competente concluir pela existência à presente Lei, deverá encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público.

Parágrafo único - Os papéis, pecas publicitárias ou demais materiais de cunho discriminatório ficarão à disposição das autoridades policiais e judiciárias, sendo encaminhadas se requisitadas.

Art. 6º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, em especial em relação aos órgãos competentes para abertura e julgamento dos processos administrativos e seu procedimento.

Parágrafo único - O conteúdo da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Os Direitos dos Homossexuais 346

Desde 1821, quando foi extinto o terrível Tribunal da Inquisição, a homossexualidade deixou de ser crime no Brasil. Isso se deu muito antes da abolição da escravatura, e até mesmo antes de muitos países da Europa, onde somente nos últimos anos é que o amor entre pessoas do mesmo sexo deixou de ser tratado como crime.

Com a constituição de 1988, negros, mulheres e índios obtiveram grandes vitórias no que diz respeito aos seus direitos de cidadania, tanto que o racismo passou a ser considerado crime inafiançável; os índios tiveram a garantia da demarcação de suas terras e as mulheres o reconhecimento de direitos iguais aos dos homens. Infelizmente, por mais que o movimento homossexual brasileiro tenha lutado, os Constituintes não acataram nossa reivindicação de incluir na Carta Magna a proibição de discriminar por orientação sexual

Continuamos lutando para que os parlamentares finalmente se convençam de que os mais de 15 milhões de gays e lésbicas brasileiros constituem o grupo social mais discriminado do país. Felizmente hoje já há leis estaduais e municipais que garantem como um direito inalienável de todo cidadão a sua livre orientação sexual.

> Ao fazer sexo oral, proteja o pênis, ânus ou vagina. Os líquidos vaginais, a pré ejaculação (o líquido que sai do pênis antes do gozo) e a mucosa anal são regiões preferidas do HIV. Portanto, faça sexo oral com proteção.

> Jamais compartilhe seringas em caso de uso de drogas injetáveis. Tenha sempre a sua ou pegue uma nos Postos de troca de seringas (PTS). Em Rio Preto, você pode encontrar um PTS no GADA, ou procure a UBS (posto de saúde) mais próxima de sua casa e lá você obterá informações de onde conseguir seu Kit de redução de danos. Faça-o sem medo pois os profissionais de saúde do município estão autorizados a desenvolverem esse trabalho. Você não precisa dar seu nome, endereço, não há necessidade de identificação pessoal.

> Frequente a UBS de seu bairro. Crie esse hábito. Saúde preventiva é a melhor forma de se manter saudável. Nas UBS você pode receber tratamento odontológico, psicológico, clínica geral, enfim, não espere adoecer para procurar um médico. Vá semestralmente verificar sua saúde e se tiver tido alguma prática de sexo desprotegido (sem o uso da camisinha), faça o teste anti-HIV, sífilis, hepatite. Cuide-se !!

> Mais informações sobre DST e aids, procure o agente morador da sua região, ou entre em contato com o projeto Arco-Íris, no GADA, pelo telefone (17) 235-1889.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 06 de junho de 2002.



DISCRIMINAR É CRIME E DÁ CADEIA.
LUTE PELOS SEUS DIREITOS.

Movimento Brasileiro de Gays, Lésbicas e Travestis

O Movimento de Defesa dos Direitos dos Homossexuais surgiu na Europa, nos finais do século passado, tendo como principal bandeira a descriminalização da homossexualidade e o reconhecimento dos direitos civis dos homossexuais. Durante o Nazismo, mais de 300 mil gays foram presos nos campos de concentração, e só depois da Segunda Guerra Mundial que o movimento homossexual começa se estruturar na Europa e Estados Unidos.

28 de junho de 1969 é a data que marca o início do moderno movimento gay mundial, quando no bar Stonewall, em Nova York, os homossexuais se rebelaram, contra a perseguição policial, comemorando a partir de então, todo 28 de junho como o ***Dia Internacional do Orgulho Gay e Lésbico***.

No Brasil, em 1978 é fundado o jornal "O Lâmpião", o principal veículo de comunicação da comunidade homossexual, e em março de 1979, surge em S. Paulo nosso primeiro grupo de homossexuais prganizados.

Cidadania

376

Defender seus direitos de cidadania, é entre outras coisas, enfrentar os dois principais problemas que ameaçam os homossexuais; **a violência e a Aids.**

Partimos do principio de que os homossexuais conscientes, que se auto-estimam e defendem seus direitos de cidadania tornam-se mais motivados para proteger-se contra a epidemia da Aids. Portanto, defender a cidadania dos gays é a primeira arma de prevenção da Aids e das demais DST's (Doenças Sexualmente Transmissíveis).

Aqui vão algumas dicas para suas práticas sexuais se tornarem seguras e ainda mais prazerosas;

> Use camisinha em todas as suas relações sexuais. Tenha sempre um ao seu alcance.

> Use lubrificante à base de água na camisinha, pois só este lubrificante não danifica o preservativo. Para seu maior conforto e sensibilidade, experimente pingar algumas gotas de gel lubrificante à base de água dentro da camisinha, antes de colocar no pênis. Essa prática lhe dará uma sensação gostosa de maior sensibilidade, tomando a relação ainda mais agradável.

Muitas religiões, desde o tempo dos Gregos até os Orixás respeitam os homossexuais, abençoam suas uniões e têm até divindades que praticam essa forma de amor.

Homofobia

Homofobia é o ódio ou intolerância à homossexualidade. É uma doença anti-social como o machismo e o racismo. Homofobia é doença que se cura com a informação e punição daqueles que desrespeitam os direitos humanos dos homossexuais.

Temos que aprender a conviver com a diversidade, aceitar o pluralismo, respeitar o diferente. Cada qual se assume quando e como quiser. Em questão de sexualidade não há receita única, nem certo ou errado. O único limite à nossa liberdade sexual é a liberdade alheia, a liberdade do outro. Cada qual na sua e todo mundo numa boa.



Primeiro o Somos/SP, surgindo assim os demais grupos em outras Cidades, Estados e Países.

Dai então, os homossexuais começaram a se organizar, como uma espécie de sindicato para defesa de nossa categoria, reunindo forças para lutar contra a discriminação e pressionar o poder público a garantir os direitos de cidadania dos gays, lésbicas, travestis e transexuais.

Três são basicamente os objetivos do movimento homossexual brasileiro: lutar contra todas as expressões de homofobia (intolerância à homossexualidade); divulgar informações corretas e positivas a respeito da homossexualidade; conscientizar gays, lésbicas, travestis e transexuais da importância de nos organizarmos para defender nossos plenos direitos de cidadania.

É isso aí, está na hora de nós gays, lésbicas, travestis, bissexuais e transexuais, começarmos a nos organizarmos para formação de uma instituição para lutarmos pelos nossos direitos de cidadão comum e cidadania homossexual.

GAY VIVO NÃO DORME COM INIMIGO

Nos últimos anos, milhares de gays, lésbicas e travestis foram barbaramente assassinados no Brasil, vítimas de homofobia. Aqui você encontrará dez dicas de auto proteção para evitar ser assassinado.

1. Nunca se sinta inferior a ninguém; Se alguém te humilhar, discriminar ou agredir por ser gay, reaja, discuta, denuncie . Não se mostre indefeso, evite demonstrar passividade, medo e submissão.

2. Evite levar desconhecidos para dentro de sua casa; A maioria dos gays assassinados foram executados no próprio quarto. Prefira transar em hotel, motel ou sauna

3. Se levar alguém para casa, tranque a porta e esconda a chave. Nunca deixe armas, facas e objetos perigosos à vista. O dono da casa é você e não o visitante, se você se sentir inseguro, diga que não é o dono do imóvel e que seu irmão, primo ou tio policial já vai chegar e por isto é melhor ir embora e deixar a transa para outra vez.

4. Nunca humilhe o parceiro querendo parecer mais do que é ou exibindo jóias, cartões de créditos etc.

376

Ninguém pode ser obrigado a submeter-se a exames médicos ou tratamentos psicológicos visando mudar sua orientação sexual. Castigar crianças ou adolescentes por manifestarem tendências homoeróticas é crueldade e fere um direito fundamental de todo ser humano: a livre orientação sexual.

Homossexualidade não é pecado

Apesar de muitos pastores e padres condenarem o amor entre pessoas do mesmo sexo, Jesus Cristo nunca discriminou qualquer pessoa ou ainda, nunca sequer falou nenhuma palavra contra gays e lésbicas. Quando algum crente mal informado disser que a homossexualidade é pecado, peça-o a mostrar no Evangelho qualquer condenação do Filho de Deus aos homossexuais. Jesus condenou sim, os hipócritas, os ladrões, os mentirosos e intolerantes. Essa mentalidade preconceituosa é uma criação de muitas instituições religiosas conservadoras e retrógradas que estão interessadas em manter seu poder e seus interesses políticos e financeiros. Cada vez mais importantes e conscientes teólogos e estudiosos da Bíblia confirmam que também os homossexuais foram criados por Deus, pois nasceram do ventre materno (Mateus, 19-12). O que ocorre são as más interpretações e as más traduções de passagens bíblicas e que são assim utilizadas de acordo com interesses institucionais ou próprios.

Se algum policial, autoridade ou qualquer pessoa insultar, agredir, prender ou discriminar você ou seu vizinho por ser gay, lésbica ou travesti, você tem que reagir e denunciar na delegacia mais próxima ou nas Comissões de Direitos Humanos, nos jornais, ou junto ao grupo homossexual ou ONG de sua cidade ou Estado. E lembre-se, quem cala consente. O "grito" é uma das armas dos oprimidos. Não consinta com discriminação alguma, e da mesma forma, não discrimine.

Homossexualidade não é doença.

Muita gente ignorante afirma que todo homossexual é um doente físico ou mental. Esse é o argumento mais usado pelas pessoas preconceituosas, homofóbicas ou ainda, sem orientação alguma. A ciência diz o contrário: é normal ser homossexual. O próprio Freud, o Pai da Psicanálise declarou: *"a homossexualidade não é nada que alguém deve envergonhar-se. Não é vício e nem degradação. Não pode ser considerada doença"*.

O Conselho federal de Medicina (CFM), desde 1985 retirou a homossexualidade da lista dos desvios sexuais. Tanto as Ciências Naturais como as Psico-Sociais confirmam: nada distingue um gay ou lésbica dos demais cidadãos, a não ser pelo fato que os homossexuais amam o mesmo sexo, enquanto que os heterossexuais amam o sexo oposto e os bissexuais gostam dos dois sexos.

5. Seja bem cuidadoso na escolha de suas transas. Prefira pessoas já conhecidas de seus amigos. Evite fantasias suicidas do tipo levar dois caras para dentro de casa, transar com marginal ou com machões violentos.

6. Cuidado com as bebidas oferecidas por um paquera desconhecido; podem conter soníferos. Nunca acompanhe um desconhecido se você bebeu demais e está fora de seu autocontrole. É perigoso dormir depois da transa junto com quem você mal conheceu.

7. Acerte todos os detalhes antes da transa: preferências eróticas, duração, preço. Esclareça, por exemplo, se ele faz tudo, se transa com camisinha, se está afim de grana ou não. Infelizmente, é o gay caloteiro que provoca a violência do bofe.

8. Nunca esconda que é homossexual: Gay assumido não teme chantagem ou extorsão. Não exija também que o parceiro se assuma gay, pois há muitos bofes que são bissexuais.

9. Mantenha boas relações de vizinhança: Em momentos de perigo, os moradores do lado poderão salvar sua vida. Não ignore nem esnobe os vizinhos. Não abra mão de sua identidade homossexual mas evite provocar escândalo onde mora. Tente conquistar a simpatia, demonstrando sua educação, gentileza e que você é do bem.

IPÊ ROSA - GLSTB

Av. Goiás- Viela da Rua 3 Qd. 05
Lt. 54 nº 36 (Beco do INSS)
St. Central

74.010-010 - GOIÂNIA - GO

Realização

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene
São José do Rio Preto

PROGRAMA MUNICIPAL DE DST/AIDS
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



DST / AIDS



ARCO-ÍRIS

Apoio

GRUPO DE APOIO AO TOUPE DE AIDS



Gráfica Gimenes: 235-4004

CARTILHA

376
**D
I
R
E
I
T
O
S
HUMANOS**

IPÊ ROSA - GLSTB

Av. Goiás- Viela da Rua 3 Qd. 05
Lt. 54 nº 36 (Beco do INSS)
St. Central

74.010-010 - GOIÂNIA - GO

HOMENSSEXOHOMENS

10. Se você for humilhado, agredido, roubado, procure imediatamente a polícia: Faça boletim de ocorrência, peça exame de corpo de delito e denuncie o caso ao grupo homossexual de sua cidade ou entidades de defesa dos direitos humanos. Quem cala, consente!!

376
Orientação sexual, é o que leva o indivíduo a sentir atração sexual por um determinado sexo e cada indivíduo tem a sua própria orientação sexual que pode permanecer a mesma durante toda sua vida, ou modificar de acordo com suas próprias experiências e desejos. Portanto lembramos que todo ser é integral. Cada indivíduo é um universo amplo e o que vale é a sua essência. As formas mais predominantes de orientação sexual são três: a heterossexualidade (a mais praticada), seguida da bissexualidade e da homossexualidade .

O preconceito contra gays e lésbicas se baseia na ignorância; discriminar os homossexuais é tão cruel e desumano como o racismo . Se o Brasil pretende se tornar um país civilizado , deve tomar como modelo os países mais civilizados da Europa onde gays e lésbicas são tratados com os mesmos direitos de cidadania das demais pessoas . Civilidade se constrói, e todas as pessoas são responsáveis por essa construção.

Ser homossexual não é crime.

Ter conhecimento dessa informação é um dever de todos. Não existe no Brasil nenhuma lei que condene uma pessoa por sua orientação sexual. Ninguém pode ser preso por ser homossexual. Nem o Código Penal e nem a Constituição Federal condenam a homossexualidade. O preconceito e a discriminação, sim, são proibidos pelas leis brasileiras, portanto discriminar é crime e dá cadeia. Isso se aplica para qualquer tipo de discriminação.

O QUE É A HOMOSSEXUALIDADE?

A palavra homossexual é a mais antiga de todas as usadas e significa sexo igual, sendo portanto aplicável tanto para o homem que faz sexo com homem (gay) ou para a mulher que faz sexo com mulher (lésbica).

É uma palavra universal, criada em 1869 pelo jornalista gay-húngaro Benkert. Portanto homossexual é quem ama ou sente atração pelo mesmo sexo.

Heterossexual é o contrário; quem sente atração pelo sexo oposto, e bissexual é quem sente atração pelos dois sexos.

Todos nós nascemos machos ou fêmeas, ou seja, do sexo masculino ou feminino. É a sociedade que vai nos definir como homens ou mulheres. As Ciências Naturais e Sociais garantem que o fato de nascer do sexo masculino não leva, obrigatoriamente, o homem a ter atração física pelo sexo oposto. Cada povo é que vai determinar como será a vida sexual de seus membros, se pode ter uma ou mais mulheres, se os jovens podem ou não transar antes do casamento, se a homossexualidade será aceita ou condenada, se vão castrar alguns rapazes para serem eunucos, etc..

Pesquisas científicas mostraram que 64% das sociedades humanas aceitam a homossexualidade e 36% condenam o amor homossexual.

Expediente:

Jacqueline Rocha
Consultoria

Ricardo dos Santos
Coordenador

Tiragem de 3000 exemplares

Fonte: Manual de Homossexuais
ABC dos Gays
Grupo Gray da Bahia
Prof. Luiz Mott



376

APRESENTAÇÃO

Esta cartilha é dirigida a você que sente atração ou ama um outro homem, independentemente de como prefere ser chamado: gay, entendido, travesti, homossexual, homem que faz sexo com homem, rapaz de programa, etc.

Aqui você vai encontrar as principais verdades sobre a vida, como enfrentar os preconceitos e discriminações que esta sociedade machista nos impõe.

Você também vai aprender quais são seus direitos legais e a quem recorrer se for ameaçado, discriminado ou vítima de alguma agressão, terá acesso à lei municipal, algumas dicas e a história do movimento homossexual no Brasil.

Portanto, lendo atentamente esta cartilha você terá algumas orientações corretas para lutarmos no dia a dia contra estes crimes hediondos que acontecem em nosso contexto social.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

INDEX

1. Introduction
2. The first part of the book
3. The second part of the book
4. The third part of the book
5. The fourth part of the book
6. The fifth part of the book
7. The sixth part of the book
8. The seventh part of the book
9. The eighth part of the book
10. The ninth part of the book
11. The tenth part of the book
12. The eleventh part of the book
13. The twelfth part of the book
14. The thirteenth part of the book
15. The fourteenth part of the book
16. The fifteenth part of the book
17. The sixteenth part of the book
18. The seventeenth part of the book
19. The eighteenth part of the book
20. The nineteenth part of the book
21. The twentieth part of the book
22. The twenty-first part of the book
23. The twenty-second part of the book
24. The twenty-third part of the book
25. The twenty-fourth part of the book
26. The twenty-fifth part of the book
27. The twenty-sixth part of the book
28. The twenty-seventh part of the book
29. The twenty-eighth part of the book
30. The twenty-ninth part of the book
31. The thirtieth part of the book
32. The thirty-first part of the book
33. The thirty-second part of the book
34. The thirty-third part of the book
35. The thirty-fourth part of the book
36. The thirty-fifth part of the book
37. The thirty-sixth part of the book
38. The thirty-seventh part of the book
39. The thirty-eighth part of the book
40. The thirty-ninth part of the book
41. The fortieth part of the book
42. The forty-first part of the book
43. The forty-second part of the book
44. The forty-third part of the book
45. The forty-fourth part of the book
46. The forty-fifth part of the book
47. The forty-sixth part of the book
48. The forty-seventh part of the book
49. The forty-eighth part of the book
50. The forty-ninth part of the book
51. The fiftieth part of the book

A Tuberculose é uma doença que pode até matar. Se você ficar com tosse por mais de três semanas, com catarro ou sentir dor no peito, procure as seguintes unidades de saúde em Porto Alegre:

☞ Centro de Saúde Navegantes:
Av. Presidente Roosevelt, 05
Fone: 342-3585

‡ Centro de Saúde Modelo:
Rua Jerônimo de Ornelas, 55
Fone: 223-1668

* Centro de Saúde Vila dos Comerciantes
Rua Manoel Lobato, 151 - área 15
Fone: 230-3081

* Unidade Sanitária Restinga Velha
Rua Abolição, 850
Fone: 250-1142

☞ Centro de Saúde Murialdo
Av. Bento Gonçalves, 3722
Fone: 336-1399

‡ Centro de Saúde IAPI
Rua Três de Abril, 90
Fone: 341-6333 - ramal 2322

**Ou no posto de saúde
de sua cidade.**

377

Direitos humanos e cidadania

lembre-se

Os direitos civis são:

O direito à vida, à igualdade de tratamento perante a lei, à liberdade, à segurança e à propriedade.

Para garantir que nossos direitos sejam respeitados é muito importante conhecê-los, saber exatamente o que diz a lei e o que acontece se ela não for cumprida.

Segundo a Constituição Federal de 1988:

- **Sua Casa:** é inviolável. Ninguém pode nela penetrar sem o seu consentimento, salvo em caso de flagrante delito, para prestar socorro ou durante o dia por ordem de um juiz.
- **Identificação criminal:** se você portar sua Carteira de Identidade, não poderá ser submetida à identificação criminal.
- **Você só pode ser presa:**
 - em flagrante delito;
 - por ordem escrita e fundamentada (mandado de prisão) assinada por um juiz.

Se você for presa, esses são seus direitos:

- ter respeitada a sua integridade física e moral (não ser espancada ou submetida a humilhações);
- ter a sua prisão e local onde se encontra, comunicados imediatamente ao advogado e a sua família ou pessoas por você indicadas, bem como a sua apresentação logo após a prisão ao Juiz plantonista;
- ser informada dos seus direitos, entre os quais de permanecer calada;
- ser assistida por família e por advogado (contratado ou dado pelo Estado);
- saber a identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório na polícia;
- obter liberdade provisória, com pagamento ou não de fiança, quando a lei assim permitir.



SE LIGA

Está na Lei

Prostituição não é crime. Todos tem o direito de IR, VIR e PERMANECER onde quiser.

não esqueça

É dever do Juiz relaxar a prisão feita ilegalmente;

É livre a manifestação do pensamento;

É plena a liberdade de associação para fins lícitos;

Ninguém pode sofrer qualquer tipo de discriminação.

Em Porto Alegre também existe o artigo 150 da Lei Orgânica Municipal, que garante seu direito de entrar em estabelecimentos comerciais.

Se você for discriminada (física ou moralmente) em lojas, supermercados, bares, farmácias ou em qualquer estabelecimento comercial e condomínios, ou ainda por policiais, **siga estes passos:**

- Anote o local, data e horário do ocorrido. Anote também o(s) nome(s) do(s) agressor(es).
- Faça a ocorrência na delegacia de Polícia mais próxima; Caso você tenha sofrido agressão física vá ao Pronto Socorro e leve uma cópia do laudo ao DML (Departamento Médico Legal da Polícia) para exame de corpo em delito.
- Leve uma cópia da ocorrência e do laudo policial na Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura ou da Assembléia Legislativa. Você encontra os endereços nesta cartilha.
- E procure a Igualdade.

3

Onde fazer o teste anti-Hiv

Porto Alegre

Centros de Testagem anônima

- Ambulatório de Dermatologia Sanitária Av. João Pessoa, 1327 - Fone 221-5408
- Centro de Saúde Vila dos Comerciantes Rua Manoel Lobato, 151 - Vila Cruzeiro - Fone 230-3050
- Centro Calo Fernando Abreu Av. Bento Gonçalves, 3722 - Partenon - Fone 336-1883

Interior

Canoas - Rua Teixeira de Freitas, 70/1º andar - Fone: (51) 472-1074

Novo Hamburgo - Rua Corte Real, 170 - Fone: (51) 593-2913

Pelotas - Rua Lobo da Costa, 1764 - Fone: (53) 272-1116

Rio Grande - Rua Major Carlos Pinto, 551 - Fone: (53) 232-5116

Caxias do Sul - Rua Pinheiro Machado, 3229 - Fone: (54) 225-2000

Santa Maria - Rua Silva Jardim, 400 - Fone: (55)221-2580

Onde fazer o tratamento do HIV/Aids

em Porto Alegre

Serviço de Assistência Especializada

- Ambulatório de Dermatologia Sanitária Av. João Pessoa, 1327 - Fone: 225-5207
- Centro de Saúde Vila dos Comerciantes Rua Manoel Lobato, 151 - Vila Cruzeiro - Fone: 230-3050
- Centro Calo Fernando Abreu Av. Bento Gonçalves, 3722 - Partenon - Fone: 336-1883 - Santa Casa
- Pça. Dom Feliciano, s/nº - Centro - Fone: 228-8559
- Hospital Nossa Senhora da Conceição Av. Francisco Trein, 596 - C. Redentor - Fone: 361-2911
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Fone: 316-8455

Dicas de Sexo Seguro

377

Dicas rápidas para você ficar segura:

✚ Use camisinha sempre que a transa tiver penetração.

✚ O arreto é livre, mas evite contato com os fluidos corpóreos (sangue, molhadinho da chana e esperma) do cliente ou companheiro.

✚ Para o boquete, use a imaginação. Além de camisinhas com gosto de frutas, passe mel ou leite condensado, por exemplo. Nunca engula a porra (esperma).

✚ Para o cunete, abra uma camisinha, forre o cu (ânus) ou a chana (buceta) e passe a língua à vontade. Assim você evita a hepatite e outras doenças.

✚ Limpe sempre os acessórios que possam ser utilizados em uma transa (pau de borracha, vibrador, etc).

Cuide de sua saúde

✚ Consulte regularmente um médico.

✚ Se você usa hormônios, é necessário realizar exames hormonais.

✚ Para a camisinha não romper, use sempre lubrificantes à base de água que você pega gratuitamente com a Igualdade.

✚ Se você acha que teve contato com o vírus HIV, procure orientação, esclareça suas dúvidas e faça o teste.

✚ Se você for portadora do HIV, participe do grupo de adesão ao tratamento da Igualdade.

- Nunca se sinta inferior a ninguém. Você não é criminosa por ser travesti ou profissional do sexo.

- Se alguém humilhar, discriminar ou agredir, denuncie, evite agressão física e busque seus direitos.

- Não leve desconhecidos para dentro de sua própria casa.

- Evite fazer programas em lugares desertos ou desconhecidos.

- Evite usar armas ou objetos perigosos, pois elas poderão ser usadas contra você.

- Nunca dê a "elza" (roubar). Isso é crime e evita vinganças.

- Quando for fazer um programa, acerte todos os detalhes possíveis antes. Preferências sexuais, duração, preço. Deixe tudo muito bem combinado.

- Cuidado com bebidas oferecidas por desconhecidos, pois podem conter soníferos.

- Não brigue com as outras monas da quadra. Sempre tem mercado para todas.

- Use SEMPRE camisinha.



Endereços úteis.

- Coordenação de Direitos Humanos da Prefeitura
Av. João Goulart, 501 (ao lado do Gasômetro)
Fone: (51) 224-8272 ramais 208 e 210
- Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Vereadores
Av. Loureiro da Silva, 255 - CEP 90010-420 - Fone: 228-6055
- Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa:
Praça da Matriz, s/nº - 3º andar - Fone: 210-2095
- Ouvidoria da Justiça e Segurança: Av 7 de Setembro, 666
Porto Alegre - ligação gratuita 0800-999-801 das 9h às 17h
- Coordenadoria das Promotorias Cíveis
Rua Gal. Câmara, 352 Centro - Porto Alegre - Fone 221-9130
- Movimento de Justiça e Direitos Humanos - Rua Andrade Neves,
159/84 - 90010-210 - Porto Alegre - Fone: 221-9130
- Anistia Internacional - Rua Jacinto Gomes, 573 - Fone: 217-3220
- DML - Departamento Médico Legal da Polícia Civil
Av. Ipiranga, 1807 - Fone: (51)217-9021

Para fazer seus documentos:

- Carteira de Identidade e Atestado de Antecedentes:
Instituto de Identificação - Av da Azenha, 255 - Porto Alegre
- Título de Eleitor: TRE - Av. Duque de caxias, 350 - Centro
Fones: 227-2088 e 227-2298
- Carteira de Trabalho: SINE - Av. Mauá, 1013 - Fone 228-6544
- CIC - Receita Federal:
Av. Loureiro da Silva, 445 - Fone 228-2944
- Certificado de Reservista: Junta do Serviço Militar:
R. Prof. Freitas e Castro, 850 - Fone: 223-3611

Ter documentos é um direito seu. Se você não tiver dinheiro, fotos e passagens, procure a FASC:
Fundação de Assistência Social e Cidadania:
Av. Julio de Castilhos, 516 - Centro - Fone: 225-7703



377

Como se pega

- † Penetração no cu. Dando ou comendo sem camisinha (sexo anal);
- † Compartilhando seringas na roda de picô;
- † De mãe portadora para seu filho durante a gravidez, no parto e amamentação;
- † Sangue contaminado.
- † Boquete sem camisinha (sexo oral).

Como não se pega

- † Pelo ar;
- † Picada de insetos;
- † Abraços e apertos de mão;
- † Beijos (inclusive de língua);
- † Suor, saliva ou lágrimas;
- † Sexo com camisinha.

Não seja lesada !

Usando camisinha, além de prolongar seu prazer, você evita doenças como: aids, gonorréia, sífilis, hepatite e herpes.



Esta cartilha foi criada para você, travesti e transexual, ficar "ATINADA" sobre seus direitos e para cuidar melhor da sua saúde.

A cartilha está dividida em três partes:

saúde e prevenção

direitos humanos e cidadania

endereços úteis



saúde e prevenção

DST = Doença Sexualmente Transmissível

Aids = Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. É provocada pelo HIV.

HIV = É o Vírus da Imunodeficiência Humana. Ataca as defesas do corpo, deixando a pessoa exposta a várias doenças.

Existem várias outras DSTs, como gonorréia e sífilis, e a forma de "pegar" todas é fazendo sexo sem camisinha.

Como posso ficar livre das DSTs ?

Usando camisinha em todas as relações sexuais.

Onde posso fazer o teste anti-HIV ?

Os teste podem ser feitos nos endereços que você encontra nesta cartilha. Em Porto Alegre, a Igualdade encaminha você para fazer o teste de forma anônima, gratuita e sem precisar entrar em fila.

Se você acha que entrou em contato com o HIV, espere 90 dias para fazer o teste. Antes disso o resultado não é válido.



Articulação Nacional de Travestis – ANTRA

Se você for para outro Estado, saiba os contatos das entidades filiadas à ANTRA e que prestam atendimento nas áreas de saúde, direitos humanos, assistência social e solidariedade junto as travestis, transexuais e transformistas.

• Grupo Esperança – Paraná
Rua Mariano Torres, 435/91
Centro – Curitiba – cep 80420-210
Fone: (41) 222-3999 - Contato: Lisa Minelli

• GRAB - Grupo Resistência Asa Branca - CE
Rua Teresa Cristina, 1050 - Centro - Fortaleza
cep 60015-141 - Fone: (85) 253-6197 -
Contato: Janaína Dutra

• ASTRAV - Associação de Travestis - MG
Rua Rio Grande do Sul, 661/1201
Barro Preto – Belo Horizonte – cep 30170-110
Fone: 3075-7849- Contato: Porcina D'Alessandro

• PRÓ-Vida- Grupo de Travestis - AL
Rua Manaus, 496- Prado – Maceió – cep 57011-410
J Fone: (82) 221-0667 - Contato:-Chris Madril
crismadril@sol.com.br

• UNIDAS
Associação de Travestis Unidas na Luta pela Cidadania - SE
Rua Nestor Sampaio, 41 - Castelo Branco – Aracaju
cep 49000-000 - Fone: (79) 3041-3071- Contato: Luciana Lins

• ATMS - Associação de Travestis de Mato Grosso do Sul - MS
Rua Nicolau Fragelli, 200 - Amambai – Campo Grande
cep 79008-570 - Fone: (67) 7256171
Contato: Cris Etephany de Mourou

• ATRAS - Associação de Travestis e Transexuais de Salvador - BA
Rua Frel Vicente, 24- Pelourinho – Salvador
Fone: (71) 322-2552 - Contato: Michele Mari

• Grupo Pela Vida - RJ
Av. Rio Branco, 135/grupo 709 - Centro - Rio de Janeiro
• Fone: (21)518-3993 - contato: Charla Novi



Coordenação Geral
Cassandra Fontoura

Tesoureira
Marcelly Malta

Secretária
Sheila Alves

Assessoria Jurídica
Sônia Costa Golubik

Consultoria
Paulo Afonso Soares



A Igualdade leva para o Mercado Público de Porto Alegre temas como: Auto-estima, Cidadania, Direitos Humanos, Violência, Redução de Danos e prevenção de DSTs/Aids. Participe e receba camisinhas e gel após a reunião.

As reuniões são quinzenais e a sala é a número 10, no primeiro andar.

AGENDE-SE

março 14 e 28

agosto 8 e 22

abril 11 e 25

setembro 5 e 19

maio 9 e 23

outubro 10 e 24

junho 6 e 20

novembro 7 e 21

julho 11 e 25

dezembro 5 e 19

sempre às 3 da tarde



377

A Igualdade,
apresenta este guia com
informações básicas sobre saúde
e direitos humanos.
Esta é a primeira parte do projeto
Construindo Igualdade em
**Saúde, Cidadania e Direitos
Humanos** e visa deixar as
cidadãs travestis e transexuais por
dentro de informações necessárias
para reduzir danos em sua saúde
e exercer sua plena cidadania.

Igualdade

Associação de Travestis e Transexuais
do Rio Grande do Sul

Fundada em 25 de maio de 1999,
com a finalidade principal de integrar
e promover a cidadania das travestis
e transexuais. Para isso, a associação
vem desenvolvendo projetos na área
da Assistência Social, Prevenção das
DST/Aids e Direitos Humanos.





diferentes sim



mas com direitos iguais

Informe-se

Igualdade ATT/RS
Caixa Postal nº 1209 cep 90001-970
Agência Central - Porto Alegre
Cel.: (51) 9685-6121
aigualdade@bol.com.br



material
financiado com
recursos do
convênio com
Ministério da
Saúde/CN-DST/Aids

377

**Guia da Igualdade para
travestis e transexuais**

Construindo Igualdade em Saúde,
Cidadania e Direitos Humanos

Projeto Ambiental

"Preservar é Viver"

**"Tudo que acontecer a terra,
aco tecerá aos filhos da terra."**

(Índio Sattle/1854)

**05 DE JUNHO
DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE**

Momento de reflexão sobre o que fizemos, o que destruimos e o que faremos para que as futuras gerações possam viver, e não apenas sobreviver.



21
Anos

"Pra não dizer que não falei das flores"

Geraldo Vandré



Realização:

**CPMI da Exploração Sexual
contra Crianças e Adolescentes**

378

Apoio:

**Frente Parlamentar em Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente**



**Senado Federal
Câmara dos Deputados**



Cartilha

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MENINOS E MENINAS

Abuso sexual intrafamiliar e exploração sexual comercial



**CPMI da Exploração Sexual
contra Crianças e Adolescentes**

BRASÍLIA - 2004

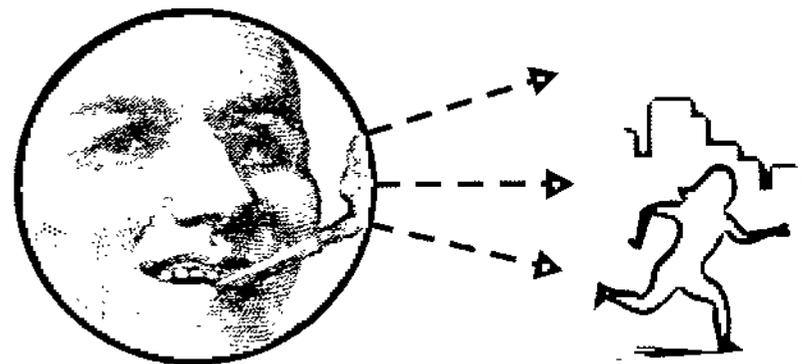
COMO IDENTIFICAR OS ABUSOS

Sintomas e Sinais Típicos*

- Transtorno de sono, pesadelo e insônia
- Isolamento social e depressão
- Falta de confiança em adultos
- Baixo rendimento escolar
- Aversão ao contato físico
- Perda de apetite, obesidade e mudança de hábito alimentar
- Lesão ou dor genital
- Hiperexcitação sexual, masturbação compulsiva
- Comportamento autodestrutivo (automutilação)
- Mudanças repentinas de humor e irritabilidade
- Conduta agressiva
- Xixi na cama
- Dificuldades de concentração
- Vergonha de se despir na frente de outras pessoas
- Choro fácil
- Tentativa de suicídio
- Gestaçã

*Deve-se ficar atento a possíveis identificações de um abuso, pois sintomas isolados podem não configurar um caso. O contexto familiar e a história familiar são fundamentais para chegar-se a um diagnóstico seguro.

*40% dos abusos acontecem com violência física (hematomas, marcas de mordidas, ruptura no hímen). Isto significa que 60% não deixam marcas físicas visíveis.



COMO IDENTIFICAR A EXPLORAÇÃO

- Exposição do corpo
- Abordagem de adultos
- Uso de drogas e álcool
- Horários de circulação nos locais públicos
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Ocorrências seguidas em órgãos policiais e sociais
- Medo da aproximação de adultos que possam identificá-las
- Negação da condição de explorada

Você sabia?

Gestação precoce e aborto

A gravidez na adolescência não raro está relacionada aos abusos, tanto nas famílias e comunidades, e especialmente nos grupos de rua, levando ao abortamento inseguro. É um sinal de alerta em casos de abuso sexual, impedindo a concretização do vínculo sexual seguido de gravidez e, como consequência, a negação do direito de ter um filho gravidez prevista em lei (Código Penal, Art. 128).

AS CONSEQUÊNCIAS DO ABUSO SEXUAL

As conseqüências do abuso sexual não podem ser medidas, nem temporalizadas, porque elas podem acompanhar a criança e o adolescente para toda a vida.

- Doenças sexualmente transmissíveis (Aids, Hepatite B)
- Sangramento vaginal
- Relaxamento do esfíncter anal
- Corrimento vaginal
- Distúrbios gênito-urinários
- Desconfiança no adulto
- Uso de drogas e álcool
- Sentimentos de baixa estima
- Hiperatividade e ansiedade exagerada
- Comportamento rebelde
- Falta freqüente a escola
- Distúrbios de conduta: fuga de casa, mentiras, roubos
- Distúrbios alimentares
- Patologias psicossomáticas
- Comportamento sexual inapropriado para sua idade, como atitudes sedutoras em relação a adultos, promiscuidade e prostituição
- Menina sente-se manchada ou suja
- Idéias e tentativas de suicídio
- Sentem-se culpadas/os, o que às vezes as/os impede de revelar o segredo ou pedir ajuda
- Gestaçã e aborto inseguro



CONSEQUÊNCIAS DA EXPLORAÇÃO SEXUAL

Além das conseqüências do abuso:

- Transtornos orgânicos e psíquicos
- Confusão de identidade
- Dependência de drogas e de álcool
- Roubo
- Encurtamento de expectativa de vida
- Mutilações
- Morte
- Envolvimento em redes de tráfico e de criminalidade
- Transformação da situação de exploração em profissional do sexo
- Transformação da situação de explorada em exploradora
- Perda de valores de respeito e dignidade humana
- Gestaçã e aborto inseguro

O QUE DIZ A LEI

Constituição Federal, o Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): "A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente". (C.F. Art. 27 § 4º)

O QUE DIZ O ECA

Art. 5 – Protege de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 17 – Garante a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 82 – Proíbe a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsáveis;

Art. 83, 84, 85 – Vedam viagens para fora da comarca onde reside, desacompanhada dos pais ou responsáveis, sem expressa autorização judicial; para o exterior é necessário documento com firma reconhecida; e sem prévia e expressa autorização judicial, não poderá sair do país em companhia de estrangeiro ou domiciliado no exterior;

Art. 240 e 241 – Vedam a exposição das crianças e adolescentes em teatro, tevê, fotografias e em cinema em cena de sexo explícito ou pornografia.

A cada 8 minutos uma criança ou adolescente é vítima de abuso sexual



Você sabia?

Redes de tráfico

Formam-se redes de tráfico de mulheres e meninas para fins de exploração sexual comercial no Brasil. Sua distribuição é a seguinte, pelo número de registros: nordeste, sudeste, centro-oeste e sul.



CAUSAS DO ABUSO SEXUAL

- Famílias com forte desigualdade de poder entre pai e mãe
- Modelo feminino desvalorizado
- Uso de drogas e álcool
- Relação de poder geracional (idade) baseada na subordinação
- Desequilíbrio ou transtorno psíquico dos abusadores

Você sabia?

Meninas são a maioria

No abuso sexual, as meninas são 76% das vítimas e 37% delas têm menos de 11 anos. (Revista 'Veja', 2005)

CAUSAS DA EXPLORAÇÃO SEXUAL

- Famílias em conflito, negligentes com os filhos
- Punições físicas pelos pais ou responsáveis
- Repetição de um modelo de comportamento dos pais
- Valores patriarcais, com a desvalorização da identidade feminina
- Papel dos meios de comunicação no estímulo à erotização precoce
- Abandono da escola, ou baixo nível de escolaridade
- Situação sócio-econômica da família, com desemprego
- Agravamento da exclusão social, fruto do modelo de desenvolvimento
- Naturalização da sociedade para com a violência contra as mulheres
- Sociedade consumista

O QUE É GÊNERO?

São modos de ser e de se comportar que se baseiam na idéia de que homens e mulheres têm valores diferenciados na sociedade, construídos ao longo dos tempos. Determina os papéis e os lugares para homens e mulheres, desde a infância até a velhice. Nestas relações, as mulheres têm menos poder e são usadas para dar prazer aos homens. A forma de exercer esse poder, em geral, é baseada na força, no controle e na violência. Assim, a violência sexual contra mulheres e meninas é considerada um fato natural que acontecerá na vida das mulheres.



MITOS E SEGREDOS

O que dificulta quebrá-los

- Falta de provas, ou seja, não existe lesão física
- Ameaça da violência ou castigo
- Ansiedade em relação às consequências da revelação (prisão, separação, morte)
- Descrédito na fala da criança
- Culpa e vergonha pela estigmatização social do papel de violada, abusada, em que se associam sentimentos de estar danificada ou de ser a provocadora (na menina)
- Fantasias de homossexualidade (nos meninos)
- Tabus acerca da sexualidade, que negam o prazer infantil
- Mito da obediência paterna e da família santificada, em que a criança imagina que tudo o que seus pais fazem é para o seu bem e, além disso, deve obedecê-los



DE QUEM É A RESPONSABILIDADE PARA CESSAR O ABUSO E A EXPLORAÇÃO

Todas as pessoas que desconfiem ou saibam que uma menina ou menino esteja sendo abusada/o têm o dever de ajudá-la/o a sair dessa situação.

- **Familiares e amigos:** não devem temer com as rupturas, pois as crianças estão sofrendo.
- **Profissionais:** professores, educadores, assistentes sociais, psicólogos, médicos e outros, têm o dever ético de denunciar.
- **Agentes públicos:** servidores da área da saúde, assistência social, educação, segurança e outros devem estar capacitados para detectar o abuso ou exploração sexual e notificar os órgãos de apoio às crianças e adolescentes.
- **Agentes do Estado:** no caso da exploração sexual, por se tratar de crime organizado, onde misturam-se as redes de sexo, com as redes de tráfico e outros crimes cuja existência depende da participação de agentes públicos. O estado, por meio de seus mecanismos e instrumentos, é obrigado a atuar.

Você sabia?

Tráfico

São os brasileiros do sexo masculino os principais aliciadores para o tráfico humano internacional, também as mulheres que estão no contexto do tráfico, exercendo a função de recrutamento e aliciamento de outras mulheres.

QUEM SÃO AS VÍTIMAS DO ABUSO SEXUAL

378

As vítimas são crianças e adolescentes de ambos os sexos. Porém, as meninas ainda são as maiores vítimas. Segundo dados internacionais, a cada quatro meninas, uma será vítima de abuso sexual. Por isso, este tipo de violência deve ser compreendido como uma *violência de gênero*. O abuso ocorre em famílias de todas as classes sociais.

4



QUEM SÃO AS VÍTIMAS DA EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL

A exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes evidencia relações de poder desiguais, onde a pobreza e a indigência, vinculadas à concentração de renda, às relações culturais e de raça, são seus principais determinantes. As pesquisas demonstram que as mulheres e as adolescentes em situação de exploração para fins comerciais constituem a maioria e geralmente já sofreram algum tipo de violência intrafamiliar e extrafamiliares (em escolas, abrigos, em redes de exploração sexual e em outras relações).

Você sabia?

Pobreza

Um milhão de crianças no mundo são vítimas de exploração sexual, e a causa principal é a pobreza. 100 mil crianças e mulheres são exploradas sexualmente no Brasil. 85% das crianças que vivem em situação de pobreza são vítimas de exploração sexual.

QUEM SÃO OS ABUSADORES

Geralmente o abusador é alguém muito próximo da criança, alguém que ela conhece e confia; às vezes o abuso é cometido por um adolescente mais velho. Mas quase sempre o abusador é um membro da família, por exemplo, pai, avô, tio, padrasto, primo ou vizinho, e até mesmo mulheres mais velhas.



Você sabia?

Família abusadora

Em 75% dos casos de abuso sexual infantil, o pai ou a mãe são os abusadores.

QUEM SÃO OS EXPLORADORES

A exploração sexual envolve outros atores, pois se trata de crime organizado: agentes de prostituição, do tráfico de drogas, ajudados por taxistas, proprietários/as de hotéis, pensões e boates, policiais e autoridades corruptas, em especial em áreas portuárias e de garimpo. Agências de viagens, de turismo, de modelo e de emprego que realizem falsas promessas de trabalho, que levam meninas inclusive para o exterior, realizando o tráfico sexual.

O QUE FAZER QUANDO SE CONFIRMA UMA DENÚNCIA DE ABUSO E EXPLORAÇÃO

Ao se receber uma denúncia de abuso sexual, ou suspeitar dele, deve-se comunicar ao Conselho Tutelar de sua cidade; na falta do conselho tutelar ou diante do descaso frente à denúncia, procurar a delegacia de polícia, Juizado da Infância e da Juventude ou Fórum da Comarca, Ministério Público, Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente ou da Mulher.

O Sistema Nacional de Combate à Exploração Sexual Infanto Juvenil mantém um telefone permanente para denúncia:

0800 990500

A suspeição de abuso contra uma menina ou menino deve receber toda a atenção. As conseqüências de não denunciar podem ser fatais. Somente denunciando é possível dar fim a este tipo de violência. Estima-se que a cada caso denunciado, vinte novos estão acontecendo no mesmo momento.

Mas, atenção, as crianças e adolescentes devem ter sua identidade preservada, ser tratadas com respeito, sem escândalos, ou compaixão. A proteção deve estar em primeiro lugar.

AS REDES DE APOIO

Tanto o abuso sexual intrafamiliar quanto a exploração sexual comercial são fenômenos complexos, multifacéticos e difíceis de serem enfrentados.

É necessário tanto ter coragem de intervir nestes casos, quanto segurança para a solução. Por isso a construção de redes de apoio, composta por órgãos públicos, instituições e pessoas da sociedade são indispensáveis para romper com tais violências. As políticas públicas para meninas e meninos estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo obrigação do estado e da sociedade implementá-las a fim de proteger a infância e a adolescência.



378

QUAIS AS FORMAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL

Relações sexuais vaginais, anais, sexo oral, exibicionismo, sado-masiquismo, voyeurismo, pornografia, uso indevido de imagens, uso de drogas, sexo inseguro, além daquelas observadas no abuso sexual intrafamiliar.

QUAIS AS FORMAS DE ABUSO SEXUAL

- Incesto
- Atentado violento ao pudor
- Estupro
- Assédio sexual
- Invasão de privacidade
- Pornografia



Você sabia?

No Rio Grande do Sul foram registrados em 2002:

Crianças

723 atentados violentos ao pudor 143 crimes contra os costumes 597 desaparecimentos
330 estupros 53 homicídios 1863 lesões corporais 813 maus tratos

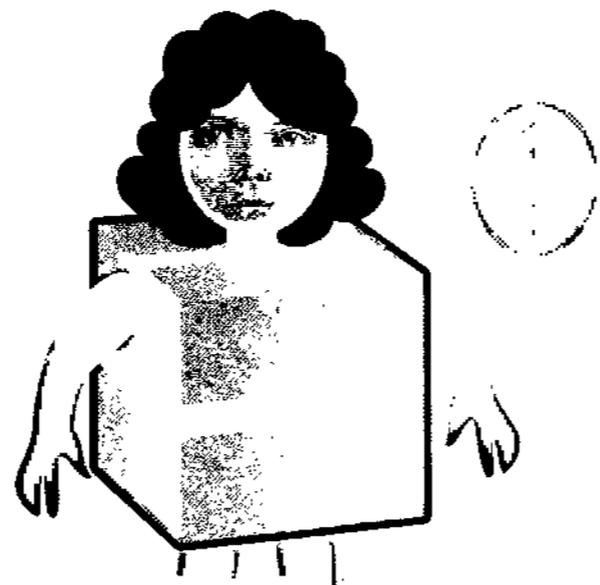
Adolescentes

232 atentado violento ao pudor 385 outros contra costumes 2427 desaparecimentos
719 estupros 125 exploração sexual 80 homicídios 264 maus tratos

AÇÕES QUE CONFIGURAM O ABUSO INTRAFAMILIAR

Com contato físico: carícias, passar a mão em zonas sexuais (seios, nádegas ou genitália), pornografia, o ato sexual em si (com penetração vaginal, anal ou oral, com ou sem violência física).

Sem contato físico: abuso sexual verbal (conversa sobre atividades sexuais para despertar interesse ou chocar), exibicionismo (ficar exibindo suas partes sexuais para uma menina ou menino) ou até mesmo quando uma pessoa fica observando a criança ou adolescente em trajes mínimos ou sem roupa, que se chama *voyeurismo*.



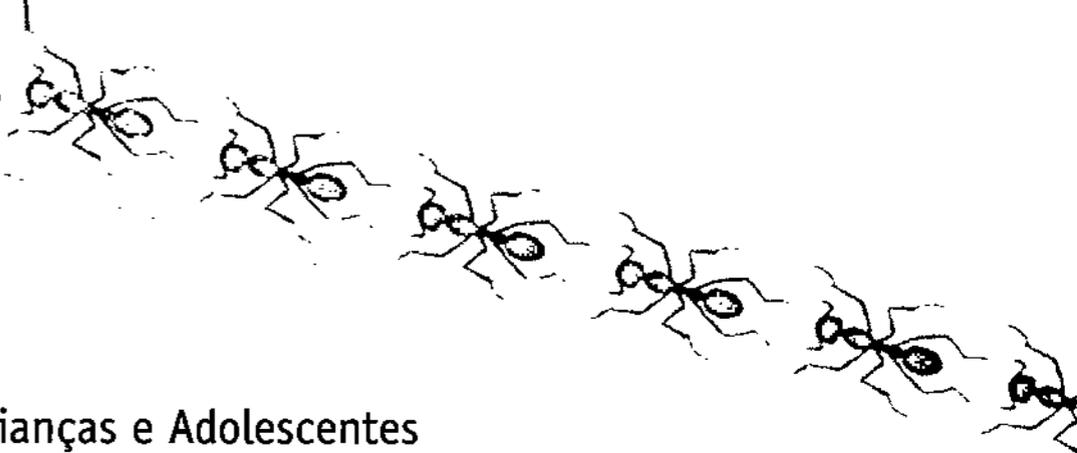
AÇÕES QUE CONFIGURAM A EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL

- O corpo de meninas e meninos é usado como mercadoria
- Existem exploradores que agenciam o trabalho ('padrinhos', 'tios', antigos cafetões e traficantes de drogas)
- Cativoiro

Não esqueça, na rede todos são importantes:

- Conselho Tutelar
- Juizado da Infância e da Adolescência
- Ministério Público
- Cedica – Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes
- Comdica – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes
- Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- Abrigos
- Conselhos de Direitos da Mulher
- DECA – Delegacia da Criança e do Adolescente
- Delegacias de Polícia
- Escolas
- Postos de Saúde
- Câmara de Vereadores
- Prefeituras
- Poder Judiciário
- Igrejas
- Sindicatos
- Movimentos sociais
- ONGs de Defesa de Crianças e Adolescentes
- Entidades de mulheres e feministas

Imagine, toda essa gente trabalhando junto em defesa de nossas meninas e meninos!



CONSELHOS ESTADUAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA **BAHIA**
Av. Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, 200, 3ª andar,
Sala 317/318 – Centro Administrativo da Bahia – CAB
Tel.: (71) 370-3396 /370-3140/370-3394 Fax: (71) 370-3125
e-mail: setas@setas.ba.gov.br
CEP 41750-300 – SALVADOR – BA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO **CEARÁ**
Avenida Barão de Studart, 598 – Meireles
Telefax: (85) 224-5338 Fax: (85) 261-2739
e-mail: setas@setas.ce.gov.br
CEP 60120-000 – FORTALEZA – CE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO **DISTRITO FEDERAL**
SEPN, W3 Norte, Q.515, Bloco A, Lote 01,
Ed. Banco do Brasil, 4ª andar, sala 410
Tel.: (61) 347-0076/0078/0083 Telefax: (61) 347-0137
e-mail: cdcãdf@seas.df.gov.br
CEP 70770-510 – Asa Norte – Brasília – DF

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO **ESPÍRITO SANTO**
Avenida Governador Bley 236, Ed. Fábio Ruschi,
7ª andar, centro – Tel.: (27) 3222-3103 Fax: (27) 3222-4207
e-mail: criad@escelsanet.com.br
CEP 29010-150 – VITÓRIA – ES

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE **GOIÁS**
Av. Anhanguera, 3.463 – Setor Universitário
Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania
Telefax: (62) 202-5694 Tel.: (62) 202-2399 Cel.: (62) 9968-7987
e-mail: dora_planejamento@hotmail.com
CEP 74610.010 – GOIÂNIA – GO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO **ACRE**
Av. Getúlio Vargas, 595 – Centro
Tel.: (68) 224-6597/6997 Fax: (68) 224-3632
e-mail: sectas@mdnet.com.br
franciscamatias@globo.com.br
CEP 69900-150 – RIO BRANCO – AC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE **ALAGOAS**
Av. Comendador Calaça, 1382 – Bairro Poço
Tel.: (82) 315-1740/1739 Fax: (82) 315-1770
e-mail: secom@ipdal.com.br
CEP 57025-640 – MACEIÓ – AL

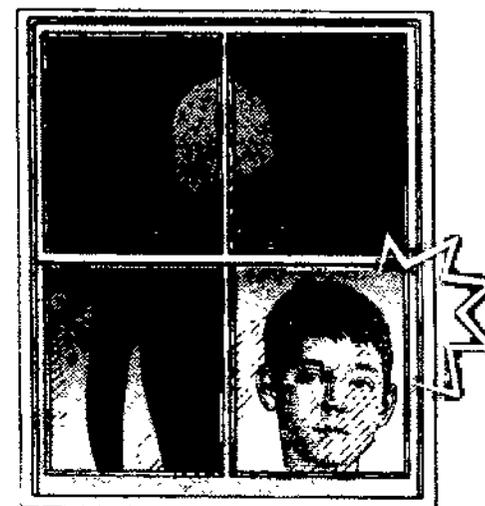
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO **AMAPÁ**
Av. Ana Nery, nº 703 – Bairro Laguinho
Tel.: (96) 212-9149/ 212-9145 Fax: (96) 212-9143
e-mail: sandrasmith@cecria.ap.gov.br e
cedca@scad.ap.gov.br
CEP 68908-190 – MACAPÁ – AP

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO **AMAZONAS**
Av. Darci Vargas, nº 77 – Chapada – Tel.: (92) 642-4449
Celular: Paulo Afonso (92)981-7793 (Sede da SEAS-AM)
e-mail: paulosampaio@interlins.com.br
CEP 69050-020 – MANAUS – AM

ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR

São as violências que ocorrem no âmbito do afeto, ou seja, na família, círculos de amizades, escolas, abrigos, igrejas, nos espaços ou *ambientes conhecidos como de proteção à criança*. Ocorre em todas as classes sociais, sendo mantido invisível graças aos *pactos de silêncio*¹.

[1] Pactos de silêncio são arranjos familiares e de grupos que visam acomodar papéis, de forma que alguns se submetam a outros, numa hierarquia geralmente perversa.



EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL

"A exploração sexual comercial de crianças é uma violação fundamental dos direitos da criança. Esta compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança é tratada como objeto sexual e uma mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças constitui uma forma de coerção e violência contra crianças, que pode implicar o trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão".

(Declaração aprovada durante o primeiro Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, Estocolmo, 1996).

A violência sexual contra crianças e adolescentes assume na atualidade duas formas principais:

-Abuso Sexual Intrafamiliar
-Exploração Sexual Comercial

Em ambos os casos a violência sexual é *a situação em que a criança e/ou o adolescente é usado no prazer sexual de uma pessoa mais velha, ou seja, é qualquer ação de interesse sexual, consumado ou não, que uma pessoa mais velha tenha contra uma menina ou um menino.*



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO **MARANHÃO**
Rua da Palma 19 – Centro
Tel.: (98) 221-2294 Fax: (98) 221-2309
e-mail: cedcama@hotmail.com
CEP 65010-440 – SÃO LUIS – MA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO **MATO GROSSO**
Av. Transversal S/Nº – Palácio Paiaguas
Centro Político e Administrativo –
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Cidadania
Telefax: (65) 644-4031
e-mail: cedca-mt@cepomat.com.br e
cedca@cedca.mt.gov.br
CEP 78000-000 – CUIABÁ – MT

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO **MATO GROSSO DO SUL**
Rua Marechal Rondon, 713 – Centro
Tel.: (67) 324-0515/382-4114 Fax: (67) 324-0515
e-mail: cedcams1@hotmail.com
CEP 79002-200 – CAMPO GRANDE – MS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE **MINAS GERAIS**
Av. Nossa Senhora do Carmo, 931 – 9º andar
Carmo Sion (Prédio da Rede Minas)
Tel.: (31) 3225-3854 Telefax: (31) 3225-1366
e-mail: cedca@zipmail.com.br
CEP 30310-000 – BELO HORIZONTE – MG



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO **PARÁ**
Av. Magalhães Barata, 53 – Nazaré
Tel.: (91) 241-5756 /224-8871 /222-2315
Fax: (91) 224-3512 e 241-4391
e-mail: funcap1@prodepa.gov.br
CEP 66140-040 – BELÉM – PA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA **PARAÍBA**
Av. Epitácio Pessoa-Ed. Jaçanã, 2.234
1º and. – s.201/202 – Tambauzinho
Telefax: (83) 218-7817
e-mail(provisório): neidenobre@uol.com.br
CEP 58030-000 – JOÃO PESSOA – PB

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO **PARANÁ**
Rua Marechal Hermes, 751
Ed. Affonso Camargo – 1º andar – Centro Cívico
Telefax: (41) 324-4685
e-mail: cdeca@pr.gov.br
CEP 80530-230 – CURITIBA – PR

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE **PERNAMBUCO**
Rua Correia de Araújo, 130 – Graças
Telefax: (81) 3231-6699 /3222-1106 /3231-4944
e-mail: cedca2@hotmail.com.br
CEP 52011-290 – RECIFE – PE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO **PIAUI**
Rua Jônathas Batista, 1159 – Centro Norte
Ed. Castelo Branco – Telefax: (86) 222-4403
e-mail: cedca.pi@uol.com.br/ariostomoura@ig.com.br
CEP 64000-400 – TERESINA – PI

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO
Rua da Ajuda, 05 - 11º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tels.: (21) 2299-3561 / 2299-3564 Fax: (21) 2299-3563
e-mail: cedca@sasc.rj.gov.br e cedca_rj@hotmail.com
CEP 20040-000 - RIO DE JANEIRO - RJ

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Alexandrino de Alencar 411 - 1º andar
salas 212 à 214 - Bairro Alecrim Telefax: (84) 211-6570
e-mail: consec@rn.gov.br
CEP 59030-350 - NATAL - RN

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Miguel Teixeira, 86 - Cidade Baixa
Tel.: (51) 3288-6625 Fax: (51) 3288-6670
e-mail: cedica@stcas.rs.gov.br
CEP 90250-250 - PORTO ALEGRE - RS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDÔNIA
Rua Padre Chiquinho, 670 - Bairro Pedrinhas
Esplanada das Secretarias (Prédio da SETAS)
Telefax: (69) 216-5376
e-mail: conedca.rondonia@bol.com.br
CEP 78903-037 - PORTO VELHO - RO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RORAIMA
Av. Major Williams, 1603 - Bairro São Francisco
Telefax: (95) 623-9449 / 623-9445
e-mail: cedcar@cade.com.br
CEP 69301-110 - BOA VISTA - RR

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA
Rua Trajano, 168 - 3º andar - Centro
Tel.: (48) 224-3325 Fax: (48) 224-5971
e-mail: cedica.sdf@bol.com.br
CEP 88010-010 - FLORIANÓPOLIS - SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO
Rua Antônio Godoi, 122 - 7º andar - sala 72/75
Centro - Tel.: (11) 222-4441 Fax: (11) 223-9346
e-mail: direxectivacondaca@condaca.asp.gov.br
CEP 01034-000 - SÃO PAULO - SP

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERGIPE
Rua Santa Luzia, 680 - São José
Tel.: (79) 214-3266 ramal 224 ou
(79) 215-9595 ramal 177/
(79) 224-8580 ramal 144 Fax: (79) 213-1226
e-mail: seastcea@prodase.com.br
CEP 49015-190 - ARACAJU - SE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOCANTINS
103 Norte, Rua NO 03, 30
Telefax: (63) 218-1938
e-mail: cecat@netsgo.com.br
CEP 77013.040 - PALMAS - TO

APRESENTAÇÃO

378

Caros parceiros,

A publicação que colocamos à disposição da sociedade é resultado de anos de atuação dos parlamentares no movimento de defesa dos direitos de crianças e adolescentes e, também, do trabalho da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito encarregada de investigar as redes de exploração sexual contra meninos e meninas, instalada em junho de 2003 no Congresso Nacional e que concluiu seu trabalho em junho de 2004.

Estamos convencidas de que a melhor e mais eficiente maneira de enfrentar essa realidade é a informação. E cabe a nós parlamentares a tarefa de ajudar na formação de pessoas que possam atuar como agentes na árdua batalha pela garantia dos direitos de meninas e meninos.

Constatamos, durante os trabalhos na CPMI, que a erradicação da exploração sexual de crianças e adolescentes é uma missão das

mais complexas. Requer a combinação de ações de todos os poderes, desde os municípios até a União. Políticas públicas nas áreas Social, de Segurança e de Justiça que levem em conta a criança e o adolescente em toda sua dimensão humana.

Ao apresentarmos este material, nossa intenção é tornar mais acessível a identificação e o combate de situações de abuso e exploração sexual. Apresentada com uma linguagem simples e sintética, com o uso de ilustrações, a publicação dá um tratamento criterioso e sem vulgarizações do tema, além de não permitir concessões a estereótipos.

Desejamos que esta publicação seja mais um instrumento e estímulo para que possamos avançar na luta contra a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes.

Patricia Saboya Gomes
Senadora
Presidente da CPMI

Maria do Rosário
Deputada Federal
Relatora da CPMI

Integrantes da CPMI

SENADORES TITULARES

Marco Maciel (PFL-PE)
Demóstenes Torres (PFL-GO)
Eduardo Azeredeo (PSDB-MG)
Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Serys Silhessarenko (PT-MT)
Ana Júlia (PT-PA)
Fátima Cleide (PT-RO)
Íris de Araújo (PMDB-GO)
Juvêncio da Fonseca (PMDB-MS)
Mão Santa (PMDB-PI)
Augusto Botelho (PDT-RR)
Patrícia Saboya (PPS-CE)

DEPUTADOS TITULARES

Maria do Rosário (PT-RS)
Terezinha Fernandes (PT-MA)
Celcita Pinheiro (PFL-MT)
Laura Carneiro (PFL-RJ)
Ann Pontes (PMDB-PA)
Sandra Rosado (PMDB-RN)
Eduardo Barbosa (PSDB-MG)
Suely Campos (PP-RR)
Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP)
Maurício Rebelo (PL-TO)
Almerinda Carvalho (PMDB-RJ)
Severiano Alves (PDT-BA)

SENADORES SUPLENTE

Roseana Sarney (PFL-MA)
Renildo Santana (PFL-SE)
Teotônio Vilela (PSDB-AL)
Reginaldo Duarte (PSDB-CE)
Flávio Arns (PT-PR)
Aloízio Mercadante (PT-SP)
Paulo Paim (PT-RS)
Papaléo Paes (PMDB-AP)
Luiz Otávio (PMDB-PA)
Ney Suassuna (PMDB-PB)
João Batista Motta (PPS-ES)

DEPUTADOS SUPLENTE

João Magno (PT-MG)
Luiz Couto (PT-PB)
Dr. Pinotti (PMDB-SP)
Thelma de Oliveira (PSDB-MT)
Leonardo Vilela (PP-GO)
Roberto Jefferson (PTB-RJ)
Alice Portugal (PCdoB-BA)
Miraim Reid (PSB-RJ)



Fontes Consultadas:

OLIVEIRA, Suzana Braun Antunes de. *A Violência Sexual Infantil na Família: do silêncio à revelação do segredo*. Porto Alegre: AGE, 2002.

ELTZ, Jorge. *Quebrando o Silêncio*. In: *Sobre Crianças e Adolescentes*. Nunes, Maria do Rosário (Org). Assembléia Legislativa do RS. Porto Alegre. 2001

La Niñez Prostituida. *Estudio sobre explotación sexual comercial infantil en la Argentina*. UNICEF. 2001

NARVAZ, Martha. *Abusos sexuais e violências de gênero*. In: *Os Direitos Humanos das Mulheres e das Meninas*. Enfoques Feministas. Nunes, Maria do Rosário (Org). Assembléia Legislativa do RS. Coletivo Feminino Plural. Porto Alegre. 2002

NUNES, Maria do Rosário. *Os direitos humanos das mulheres e das meninas*. In: *Os Direitos Humanos das Mulheres e das Meninas. Enfoques Feministas*. Nunes, Maria do Rosário (Org). Assembléia Legislativa do RS. Coletivo Feminino Plural. Porto Alegre. 2002

PESTRAF. *Pesquisa Sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual e Comercial no Brasil*. CECRIA. 2002

PIRES, Joelza Mesquita Andrade. Palestra "Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" 11-4-2003. Porto Alegre

Relatório ABRAPIA 2003.

378



Senado Federal
Câmara dos Deputados

Cartilha

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA
MENINOS E MENINAS

Abuso sexual intrafamiliar e exploração sexual comercial

*Publicação da Comissão Parlamentar
de Inquérito Mista que investiga as
redes de exploração sexual contra
crianças e adolescentes.*

BRASÍLIA - 2004

Expediente:

Publicação do mandato da deputada federal Maria do Rosário (PT-RS), elaborada em abril de 2003. Reeditada em junho de 2004 pela CPMI que investiga as redes de exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Design Gráfico e Ilustrações: Vit Núñez

